

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 31

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.856, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 6.º do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60, resolve:

N.º 181 — Aposentar nos termos do item III do art. 176 e item III, do art. 178, ambos da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Cícero Rodrigues de Oliveira, matrícula número 2.098.774, no cargo de Trabalhador nível 1, referência base do Quadro do Pessoal — Parte Especial deste Departamento.

N.º 182 — Aposentar nos termos do item III, do artigo 176 e item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52, o servidor Sebastião Ferreira de Abreu, matrícula n.º 1.012.761, no cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento.

N.º 183 — Aposentar nos termos do disposto no item III, do artigo 176, da Lei n.º 1.711 de 28-10-52, o servidor Reobindo Pereira, matrícula n.º 1.040.572, no cargo de Trabalhador nível 1, referência base do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, da citada Lei.

N.º 186 — Conceder dispensa ao Patrulheiro nível 13-B, Arnaldo Posseltz, matrícula n.º 1.009.301, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D-3) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D), do 9.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 187 — Conceder dispensa ao Procurador de 1.ª categoria, José Damilão de Souza Rio, matrícula número 1.005.726, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo PG-2, de Assessor Técnico da Procuradoria Judicial (P. J.).

N.º 188 — Designar o Estatístico nível 19-A, José Sandoval Belo Pereira, matrícula 2.031.246, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pesquisas (S.S.P.2) da Divisão de Trânsito (D. Tr.).

N.º 189 — Conceder Dispensa ao Arquiteto José Luiz Carvalho de Paiva, matrícula 1.993.059, amparado pela Lei n.º 4.069-62, da função gra-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Oficada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estudos (S. T. R.-2), da Divisão de Trânsito (D. Tr.).

N.º 190 — Designar o Arquiteto José Luiz Carvalho de Paiva, matrícula 1.993.059, amparado pela Lei n.º 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Transportes Rodoviários (S.T.R.), da Divisão de Trânsito (D.Tr.).

N.º 191 — Extinguir os Depósitos de prefixos DR/4-1 e DR/4-5, sediados em Santana de Ipanema e Macaé, respectivamente, da jurisdição do 4.º Distrito Rodoviário Federal, em face da criação do 20.º Distrito Rodoviário Federal, para cujo órgão passarão os acervos dos aludidos Depósitos: — José Lajayette Silviano do Prado — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.856, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º, do Decreto n.º 48.127, de 19.4.60, resolve:

N.º 216 — Designar o Engenheiro Otávio Calmon Pedrosa, matrícula número 2.243.651, amparado pela Lei n.º 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico da Divisão de Construção (D. Ct.).

N.º 217 — Aposentar nos termos do item I do art. 176, parágrafo único do art. 181 e art. 117 todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Aristides Izidoro do Valle, matrícula n.º 1.015.551, no cargo de Guarda, Nível 10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 2 de agosto de 1964.

N.º 218 — Aposentar, nos termos do item II do art. 176 e item II, do art. 184 item II do art. 176 e item II, do art. 184 ambos da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 o servidor Caelano de Souza, matrícula n.º 1.015.83, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — deste Departamento.

N.º 219 — Aposentar nos termos do item III, do art. 176 e item III, do art. 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Euclides Paulino de Souza, matrícula

n.º 1.035.500, no cargo de Guarda Nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — deste Departamento.

N.º 222 — Expedir a presente portaria declaratória a José Caldararo, matrícula 1.015.860, que a partir de 1 de março de 1957 passou a exercer a função de Lubrificador referência 17, na Tabela Especial de Mensalistas por força do Decreto n.º 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicada no Diário Oficial de 1 de março de 1957 e retificação constante do Decreto n.º 48.976, de 29 de setembro de 1960 publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 1960. — José Lajayette Silviano do Prado — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.856, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do art. 6.º, do Decreto n.º 48.127 de 19 de abril de 1960, resolve:

N.º 224 — Aposentar, nos termos do disposto no item III, do art. 176, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Manoel Maia da Silva, matrícula n.º 1.020.863, no cargo de Trabalhador, Nível 1, referência base do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, da citada lei.

N.º 225 — Aposentar nos termos do disposto no item I, do art. 176, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Manoel Domingos do Nascimento, matrícula n.º 1.016.360, no cargo de Trabalhador, Nível 1, referência I do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — com as vantagens previstas nos arts. 181 e seu parágrafo único e 117 ambos da citada Lei.

N.º 226 — Aposentar, nos termos do disposto no item III, do art. 176, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Inocêncio Branco de Siqueira, matrícula n.º 1.041.510, no cargo de Trabalhador Nível 1, referência base, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — deste Departamento, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, da citada Lei.

N.º 227 — Aposentar, nos termos do item III, do artigo 176 e item III,

do art. 178, ambos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor José de Oliveira Maranhão, matrícula n.º 2.091.900, no cargo de Auxiliar de Condutor de Trens, Nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — deste Departamento.

N.º 228 — Aposentar nos termos do disposto no item III, do art. 176, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Vitor Arruda da Silva, matrícula n.º 2.091.903, no cargo de Trabalhador, Nível 1 do Quadro do Pessoal — Parte Especial — deste Departamento, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, da mencionada lei.

N.º 229 — Aposentar nos termos do disposto no item III, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28.10.52 o servidor José Geraldo da Silva, matrícula número 1.638.303, no cargo de Escrivão nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Especial deste Departamento, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, da citada Lei.

N.º 230 — Aposentar nos termos do disposto no item III do artigo 176, da Lei n.º 1.711 de 28.10.52, o servidor Janir Clementino da Silva, matrícula n.º 2.099.171, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, deste Departamento com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, da citada Lei.

N.º 231 — Aposentar nos termos do disposto no item III, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28.10.52, o servidor Olímpio Ribeiro Gomes, matrícula n.º 1.016.629, no cargo de Trabalhador nível 1, referência VI, de Quadro do Pessoal — Parte Permanente, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, da citada Lei.

N.º 232 — Demitir a bem do Serviço Público, por ter infringido o disposto no artigo 185, item IV, itens III e X do artigo 207 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Luiz Carlos Fontes, matrícula 2.091.854, do cargo de Guarda Rodoviário Nível 12-C, do Quadro do Pessoal — Parte Especial.

N.º 234 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 22-B, Luiz Fernando de Moura, matrícula n.º 1.993.310, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Gráfico do Gabinete do Diretor-Geral.

N.º 236 — Designar o Engenheiro Nível 22-B, Luiz Fernando de Moura, matrícula n.º 1.993.310, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle dos Convênios (S.O.D.-1), do Serviço de Obras por Delegação (S.O.D.), da Divisão de Cooperação (D. Cp).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00 Semestre Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 1.200,00 Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00 Ano Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$. . . se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 . . . por ano decorrida

Nº 237 — Conceder dispensa ao Engenheiro Maier Kac, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 2-F de Chefe da Seção de Controle dos Convênios (S.O.D.-1), do Serviço de Obras por Delegação (S.O.D.), da Divisão de Cooperação (D. Co.), permanecendo lotado na mesma Divisão.

Nº 239 — Designar o Engenheiro Nível 21-A, José Feliciano Alvarenga Loureiro, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Gráfico, do Gabinete do Diretor-Geral.

Nº 240 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 22-B, Cícero Andrade de Magalhães Gomes, do Quadro I, do M.V.O.P., matrícula 1.160.393 da função de Substituto do Diretor da Divisão de Cooperação (D. Co.), nas suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 241 — Designar o Engenheiro Nível 22-B, José Luiz Carvalho de Castro, matrícula 1.609.047, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F de Assessor Técnico da Divisão de Cooperação (D. Co.).

Nº 242 — Designar o Engenheiro nível 22-B, José Luiz Carvalho de Castro, matrícula 1.609.047, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função de Substituto do Diretor da Divisão de Cooperação (D. Co.), em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 243 — Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 77, de 21-1-65, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1965, que concedeu dispensa à Escrevente Datilógrafa Nível 7, Lindney Martins, matrícula número 2.082.530, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, da função gratificada, Símbolo 15-F, de Secretária do Serviço do Pessoal (SP), da Divisão de Administração (DA).

Nº 244 — Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 78, de 21-1-65, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1965, que designou a Escrevente Antonília Pinto Fernandes,

matrícula 2.179.055, amparada pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada Símbolo 15-F, de Secretária do Serviço do Pessoal (SP), da Divisão de Administração (DA).

Nº 246 — Designar o Engenheiro Nível 22-B, João Galvão de Medeiros, matrícula nº 1.164.714, para exercer a função de Substituto do Diretor da Divisão de Planejamento (D.P.), nas suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 247 — Conceder dispensa ao Armazenista, Nível 8-A, José Lino Sobrinho, matrícula nº 1.025.786, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material (DR/4-2), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 248 — Considerar vaga a função gratificada, de Chefe da Seção de Verificação de Contas da Delegação de Controle, simb. 3-F, em virtude de seu

titular Joseph Albert Burkhardt, Oficial de Administração Nível 16-C, matrícula nº 1.161.061, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, ter sido aposentado.

Nº 249 — Considerar a título provisório, a servidora Lyene Gollo Rodrigues, matrícula 2.082.683 do Quadro do Pessoal — Parte Especial, responsável pela função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Verificação de Contas da Delegação de Controle.

Nº 250 — Conceder dispensa à servidora Lyene Gollo Rodrigues, matrícula 2.082.693, de substituta eventual do Chefe da Seção de Verificação de Contas (S.V.C.), da Delegação de Controle (D.C.), em suas faltas ou impedimentos até 30 (trinta) dias.

Nº 251 — Designar o Auxiliar de Administração, Alvaro Augusto Ferreira, matrícula 2.097.882, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o

Chefe da Seção de Verificação de Contas, da Delegação de Controle, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias. — José Lajajetta Silviano do Prado, Diretor-Geral.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 27 — Designar o Técnico de Administração em Transporte Marítimo nível 18, Fernando Martins da Silva, para substituir, por necessidade de serviço, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo nível 18, Edolpho Lima de Moraes, na função de Presidente da Concorrência Pública para aquisição de carne verde, destinada ao consumo do SNAPP, instituída pela Portaria nº 11-65, de 12-1-65.

Nº 29 — I — designar o servidor Lourival Maia de Souza, Técnico de Administração em Transportes Marítimos, nível 17, para, a partir da presente data e na qualidade de auxiliar, prestar serviço junto ao Encarregado da Cantina do SNAPP;

II — determinar que, no referido servidor, seja paga, pela própria Cantina e a critério de seu Encarregado, uma gratificação mensal não tendo o mesmo direito a percepção de horas extraordinárias.

No Impo de Jabury Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral. — João Estanislau Facanha Filho, Capitão-Tenente — Assessor.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da convocação dos responsáveis pelos orçamentos das Antarquias publicadas no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1964, página 12.101, (Circular nº

IMPÓSTO DO SELO

— Consolidação batizada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mero 30, de 30 de dezembro de 1964, da Presidência da República), resolve:

Nº 30 — Designar o servidor Mario Miller Pereira, Oficial de Gabinete, respondendo pela Divisão do Orçamento da Assessoria de Planejamento e Controle, para viajar com destino ao Rio de Janeiro, em objeto de serviço. Em consequência, determino sejam-lhe pagas as vantagens previstas em Lei. — No imptº de Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral. — João Estanislau Façanha Filho, Capitão-Tenente, Assessor.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a decisão tomada no decorrer da Convenção de Agentes Fluviais da Autarquia, resolve:

Nº 31 — Constituir um Grupo de Trabalho, a ser integrado pelos servidores abaixo mencionados para, após estudos, propor a esta Diretoria Geral, normas para o funcionamento das cartilhas de faltas e avarias, tendo em vista as peculiaridades das Agências Fluviais:

Laurenio Miranda da Rocha, Procurador de 3ª Categoria

José Figueira de Souza, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17

Newton Aragão de Menezes, Oficial de Administração nível 14.

No imptº de Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral. — João Estanislau Façanha Filho, Capitão-Tenente, Assessor.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), tendo em vista o disposto no artigo 218 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 34 — Na forma dos artigos 217 e 219 da referida Lei em conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4-3-52, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 534-64, de 11-9-64, e designar nova Comissão constituída dos funcionários, Raimundo Neves Fidelis,

Conferente de Carga, Orlando Iglesias Duarte Moreira, Conferente de Carga e Maria Sarah Pinheiro da Cunha, Oficial de Administração nível 14, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de sessenta dias, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

Nº 35 — Anular as fis. 33-39 do processo nº 10.445-64, que constituem a Instrução, Defesas e Relatório do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 493-64, de 25.8.64.

Nº 36 — Na forma dos artigos 217 e 219 da referida Lei e em conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4 de março de 1952, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 498-64, de 25.8.64, e designar nova Comissão constituída dos funcionários, Wladimir Ribeiro de Macalães e Souza, Engenheiro, nível 17, Raimundo de Jesus Lyra Castro, Oficial de Administração, nível 14 e Paulo Chaves da Costa, Escriturário, nível 10, para, sob

a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de sessenta dias, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

Nº 37 — Designar os servidores Flavio Henriques Santalices, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17, Adelar Pereira Feio, Oficial de Administração, nível 16 e Julietta Guimarães Pereira da Silva, Oficial de Administração, nível 16, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar e definir responsabilidades nos fatos apontados no Processo nº 11.201-64, ficando estabelecido o prazo de cinco dias para o início do mesmo, estando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o cargo, em comissão, símbolo C-3, de Delegado no Amazonas e Acre, não foi atingido pela tabela aprovada em Portaria número SNAPP-48, de 28.1.1964, permanecendo com a gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 35.000 (trinta e cinco mil cruzeiros), incompatível, portanto, nesta altura, com as obrigações inerentes ao cargo, resolve:

Nº 38 — Tornar extensiva, a partir de 1.1.1965, ao cargo C-3 de Delegado da SNAPP no Amazonas e Acre, a gratificação de Representação de Gabinete, atribuída, pela supra mencionada Portaria, aos cargos de Chefe de Gabinete, Assistentes e Assessores da Diretoria-Geral.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 39 — Designar o Oficial de Administração, nível 16, João de Souza Cavalcante Rocha, para substituir, por necessidade de serviço, o Oficial de Administração, nível 16, Maria Alfrédina Franco Viana, na função de Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 714-64, de 10-12-64, e alterada pela de nº 2-65, de 6.1.1965.

Nº 41 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 682-64, de 26 de novembro de 1964, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

Nº 42 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 678-64, de 20.11.64, ficando os membros dispensados, do ponto exclusivamente nos dias integralmente designados a diligência e relatório.

Nº 43 — Na forma dos artigos 217 e 219 da referida Lei e em conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4-3-52, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 561-64, de 23.9.64, e designar nova Comissão constituída dos funcionários, Raimundo Neves Fidelis, Conferente de Carga, Alirio Gama Barbosa, Conferente de Carga e João Bosco Fontes da Silva, Escriturário, nível 8, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de sessenta dias, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos

dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

Nº 2 — Nomear a servidora Nilza Alves Feitosa, Oficial de Administração, nível 16, para o cargo em comissão, de Chefe da SAP, da Superintendência Portuária. — No imptº de Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral. — João Nepomuceno Façanha Filho, Capitão-Tenente, Assessor.

JULGAMENTOS

Vistos e relatados os presentes autos de inquérito administrativo, mandado instaurar pela Portaria SNAPP-388, de 26 de junho de 1964, para apurar o desvio de conteúdo constatado na caixa nº 4.281, pertencente ao conhecimento nº 377 do Rio de Janeiro, do navio "Aratimbu", viagem 242, aprovo o relatório de folhas 25-26, e declaro, em consequência, não ter, a SNAPP, nenhuma responsabilidade na irregularidade constatada.

Arquive-se os autos, dando-se, antes, conhecimento das conclusões à Companhia Nacional de Navegação Costeira — AF e SP.

Belém, 20 de janeiro de 1965. — No imptº de Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral. — João Estanislau Façanha Filho, Capitão-Tenente, Assessor.

Vistos e relatados os presentes autos de inquérito administrativo, mandado instaurar pela Portaria nº 605, de 29.9.1964, para apurar irregularidades praticadas a bordo do rebocador "Rio Acará", pelo servidor João José Barbosa, aprovo o relatório de fis. 50-55 e julgo procedente o presente processo, para caracterizar, como "grave" a falta cometida, e considerar o servidor João José Barbosa, incurso no artigo 205 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e apená-lo, em consequência, com quarenta (40) dias de suspensão.

Belém, 21 de janeiro de 1965. — No imptº de Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral. — João Estanislau Façanha Filho, Capitão-Tenente, Assessor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 28, d Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 41. — Nomear o Procurador de 3ª categoria, do Quadro de Pessoal desta autarquia, Donato Angelo Leal, para exercer o cargo, em comissão, de Subprocurador Geral da Procuradoria Judicial, símbolo 5-C, do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração de Yvaldo Moreira de Azevedo.

Considerando o exposto pela Divisão de Fiscalização no processo nº 1.930-64, resolve:

Nº 43 — Delegar aos chefes dos Distritos Ferroviários poderes para, na forma de legislação em vigor, aprovar e transformar de estações em paradas ou estribos.

Tendo em vista o que consta no processo nº 2.773-53, resolve:

Nº 44 — Designar o engenheiro nível 21 Euler de Menezes, para presidente da Junta de Tomada de Contas das Taxas de Fundo de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial a ser realizada na Estrada de Ferro de Ilhéus e relativa aos exercícios de 1949 a 1962. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral Substituto.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 49-GB de 15 de abril de 1963 do Sr. Diretor Geral e tendo em vista o expediente nº 118-65 de 19 de janeiro de 1965 que lhe foi dirigido pelo Sr. Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, resolve:

Nº 1 — Aprovar os novos horários para os trens da Estrada de Ferro Leopoldina, de prefixos MA-1 e MA-2 que, respectivamente, passarão a circular às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, de Cachoeira do Itapemirim a Carangola, e às 3ªs, 5ªs e sábados de Carangola a Cachoeira do Itapemirim, em substituição aos atuais MA-1 e MA-2 que trafegam entre Cachoeira do Itapemirim e Espera Feliz. — Helio Lobato, Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do D. N. E. F. — Rio de Janeiro, GB.

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Ferroviário Nacional, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, no item 14, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1 — Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Cesar Bastos Motta e Silva, ocupante do cargo de Engenheiro do Quadro de Pessoal do referido Departamento, para exercer, em comissão, o de Chefe da Secretaria do aludido Conselho, símbolo 4-C, do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Francisco Gonçalves Duarte Burity. — Jorge Leal Burlamaqui.

125ª Reunião Ordinária de 5 de fevereiro de 1965

RESOLUÇÃO Nº 20-65-C.F.N.

Processo nº 7-65-C.F.N.

Relator: Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Aprova Convênio entre o D.N.E.F. e a R.F.F.S.A. para aplicação da dotação de Cr\$ 100.000.000, do Orçamento Geral do D.N.E.F. para 1964, no prosseguimento das obras da Variante Penápolis-Glicério, da E. F. Noroeste do Brasil.

O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 125ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1965 após discussão do parecer do Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida, no processo nº 7-65-C.F.N., originado pelo ofício nº 14.DV.72.DF-64, de 7 de janeiro de 1963, do Diretor-Geral do D.N.E.F., resolveu aprovar o Convênio firmado em 26 de novembro de 1964, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação da dotação de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), do Orçamento Geral do DNEF para 1964, destinada ao prosseguimento das obras da Variante de Penápolis Glicério da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no Estado de São Paulo.

RESOLUÇÃO Nº 21-65-C.F.N.

Processo nº 4-65-C.F.N.

Relator: Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Aprova Convênio entre o D.N.E.F. e a R.F.F.S.A. para aplicação da dotação de Cr\$ 100.000.000 nas obras de prosseguimento da Variante Santa Maria-Canabarro, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

O Conselho Nacional, na sua 125ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1963, após discussão do parecer do Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida, no processo número 4-65-C.F.N., originado pelo ofício nº 9-DV-21.DF-64, de 7-1-65, do Diretor-Geral do D.N.E.F., resolveu aprovar o Convênio firmado, em 8 de dezembro de 1964 entre Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S.A., para aplicação da dotação de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) nas obras de prosseguimento da Variante Santa Maria-Canabarro, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 22-65-C.F.N.

Processo nº 45-64-C.F.N.

Relator: Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Aprova Convênio entre o D.N.E.F. e a R.F.F.S.A. para aplicação da dotação de Cr\$ 350.000.000, destinada ao prosseguimento das obras de ligação Campos Elíseos-Ambá, da E. F. Leopoldina.

O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 125ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1965, após discussão do parecer do Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida no processo nº 25-62-C.F.N., resolveu aprovar o Convênio firmado, em 27 de novembro de 1964 entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S.A., para aplicação da dotação de Cr\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), do Orçamento Geral do D.N.E.F. para 1964, no prosseguimento das obras de ligação Campos Elíseos-Ambá, da Estrada de Ferro Leopoldina.

RESOLUÇÃO Nº 23-65-C.F.N.

Processo nº 18-64-C.F.N.

Relator: Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Dá provimento a recurso do Diretor-Geral do D.N.E.F., formalizado pelo ofício nº 81-DV, de 22-1-65 às Resoluções ns. 18-64 e 36-64, do CPN e aprova contrato assinado, em 19 de novembro de 1964 pelo D.N.E.F. e a firma Sociedade de Engenharia H. Filho Ltda., para construção do trecho de 7.300m da ligação Japeri-Terminal Marítimo de Santa Cruz.

O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 125ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1965, após discussão do parecer do Conselheiro Eduardo Rios Filho resolveu: a) dar provimento ao desurso, formalizado pelo Diretor-Geral do D.N.E.F., no ofício nº 81-DV, de 22 de janeiro p. findo às Resoluções ns. 18-64 e 36-64 do Conselho Ferroviário Nacional, para efeito de considerar válida, na parte relativa à construção a Coleta de Preços número 5.64.D.N.E.F.; e

b) aprovar o contrato assinado, em 19 de novembro de 1964, pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Sociedade de Engenharia H. Filho Ltda. — que apresentou preços mais vantajosos na referida coleta de preços —, para construção do trecho de 7.300m (sete mil e trezentos metros) da ligação Japeri-Terminal Marítimo de Santa Cruz, trecho cujo projeto foi aprovado na 101ª Reunião do Conselho Ferroviário Nacional de 13-11-64.

RESOLUÇÃO Nº 24-65-C.F.N.

Processo nº 5-63-C.F.N.

Relator: Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Alteração do art. 17 do Decreto nº 2.089, de 18-1-63, que aprovou o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 125ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1965 após apreciação do parecer do Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida, no processo nº 12-452-63.M.V.O., resolveu concordar com a redação proposta pelo Assistente Jurídico Mauro Leite Soares, do MVOP, no seu parecer de fls. 23 a 27 do referido processo para alterar o art. 17 do Decreto nº 2.089, de 18-1-63, por atender perfeitamente aos aspectos técnicos do problema.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

Administração Central

RELAÇÃO 02-65-BR

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

5/DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1.º, 2.º e 3.º,

da Lei nº 4.345, de 26.6.64, e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor da função gratificada, símbolo 1-F, ao Engenheiro nível 21-A — Luiz Antônio de Medeiros Filho, a partir de 1.º de junho de 1964.

6/DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de Cr\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês de respectivo vencimento, ao Inspetor de Caça e Pesca nível 11-A — Mario Henrique de Farias Filho, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 1.763-DG, de outubro de 1964.

9/DG — Designar Damário Sales Batista, Engenheiro Agrônomo nível 20 do Quadro I — P.P. — do M. V. O. P., para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 2.ª Residência Distrital, com sede em Pentescoste-Ce, do 1.º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento.

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

13/DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Engenheiro nível 21-A, João Evanildo Guedes Fragoso, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 2.001-DG, de 15.11.1964.

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

15/DG — Designar Maria de Lourdes Bezerra, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafa código AF-

204.7, do Quadro I — P. P. — do M. V. O. P., para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregada da Turma de Contabilidade Financeira do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Correntista nível 7 — Fultan Magalhães Porto.

16/DG — Designar Irene de Siqueira Araújo, ocupante do cargo de Técnico de contabilidade, código P-701.15.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregada da Turma de Contabilidade Patrimonial do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Escriturário nível 10.B — Pedro Gonzaga e Silva.

17/DG — Designar Arlindo Bezerra Cavalcanti, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafa, código AF-204.7, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Material do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Almozarife nível 16-C — Severino Niceu de Goes.

18/DG — Designar Francisco Soares dos Santos, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro I — P.P. — MVOP, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Suprimento do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Assistente Comercial nível 16.C — Ezequiel José de Souza.

19/DG — Designar Olívio José da Silva, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafa, código AF-204.7, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Movimentação e Controle do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Escrevente-dactilógrafa nível 7 — Arlindo Bezerra Cavalcanti.

20/DG — Designar Severino Pedro dos Santos, ocupante do cargo de Armazenista, código AF-102.10.B, do Quadro do Pessoal deste Departamento, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado do Almozarifado do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Ferreiro nível 8-A, José Gomes da Silva.

21/DG — Designar Dione Siqueira Miranda, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafa código AF-204.7, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Comunicações do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa da Escrevente-dactilógrafa nível 7 — Maria Iraldes Tenório Cavalcanti.

22/DG — Designar Zuleide Bezerra dos Santos, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafa código AF-204.7, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe dos Serviços Gerais do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Auxiliar de Medição nível 8 — Miguel Alves da Silva.

23/DG — Designar Nelson Almeida da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código AF-602.16.B, do Quadro do Pessoal deste Departamento, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Ajudagem e Irrigação de Obras Públicas do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Conductor de Topografia nível 11.A — Otacilio Xavier de Araújo.

24/DG — Designar José Augusto de Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenheiro, código P-1.204.11.A — do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE PREDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA;

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

gado da Turma de Manutenção do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa do Auxiliar de Estatístico nível 10-B — Sebastião José de Oliveira.

25-DG — Designar Neci Gomes Barreto, ocupante do cargo de Escriturário, código AF-202.10.B, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Cadastro, Direitos e Deveres do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa da Escrevente-dactilógrafa nível 7 — Marly de Oliveira Avila.

26-DG — Designar José Orlando de Moraes, ocupante do cargo de Trabalhador, GL-402.1, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Finanças do 3.º Distrito de Obras, em vaga decorrente da dispensa da Escrevente-dactilógrafa nível 7 — Maria de Lourdes Bezerra.

27-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Programação do 3.º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1.12.1964, Givaldo Rodrigues de Oliveira, Auxiliar de Desenhista nível 13, do Quadro I — P.P. do MVOP.

28-DG — Dispensar, a pedido, José Leônidas Torres, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Tomada de Contas do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

29-DG — Dispensar, a pedido, Pedro Gonzaga e Silva, Auxiliar de Estatística, P-1.402.10.B, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade Patrimonial do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

30-DG — Dispensar, a pedido, Marly de Oliveira Avila, Escrevente-dactilógrafa AF-204.7, da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregada da Turma de Cadastro, Direitos e Deveres do 3.º Distrito de Obras, a partir de 1.º de dezembro de 1964.

31-DG — Dispensar, a pedido, Maria de Lourdes Bezerra, Escrevente-dactilógrafa código AF-204.7, da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregada da Turma de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

32-DG — Dispensar, a pedido, Severino Niceu de Goes, Almojarife, código AF-101.16.B, da função gratificada símbolo 4-F, da Seção de Material do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

33-DG — Dispensar, a pedido, José Pacheco Freire, Condutor de Topografia, P-1.205.11.A, da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Movimentação e Controle (SME-TMC) do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

34-DG — Dispensar, a pedido, José Gomes da Silva, Ferreiro, código A.1.703.8.A, da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado do Almojarifado do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

35-DG — Dispensar, a pedido, Miguel Alves da Silva, Auxiliar de Medição, código P.1206.6, da função gratificada símbolo 10-F, de Chefe dos Serviços do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

36-DG — Dispensar, a pedido, Amara Ferraz dos Santos, Guarda, GL-203.8.A, da função gratificada,

símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Portaria do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

Nº 37-DG — Dispensar, a pedido, Nelson Almeida da Silva, Assistente de Administração, código A-801.16.B da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Obras Públicas do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

Nº 38-DG — Dispensar, a pedido, Arlindo Bezerra Cavalcanti, Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Movimentação e Controle (SM/TMC) do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

Nº 39-DG — Dispensar, a pedido, Ezequiel José de Souza, Assistente Comercial, código AF-103.16.C, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Suprimento do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

Nº 40-DG — Dispensar, a pedido, José Orlando de Moraes, Trabalhador, código GL-402.1, da função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escritório de Residência do 3.º Distrito de Obras, com efeito a partir de 1.º de dezembro de 1964.

Nº 42-DG — Designar a Manoel Nazareno Procópio de Moura, Geólogo, nível 20, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Obras em Coperação, do 7.º Distrito de Obras.

Nº 43-DG — Designar Reñice Joannina Simões de Souza, Técnica de Contabilidade, nível 15, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F de Encarregada de Turma Distrital de Contabilidade Financeira do 7.º Distrito de Obras.

Nº 45-DG — Designar José do Amparo Oliveira, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F de Encarregado de Turma Distrital de Tomada de Contas do 7.º Distrito de Obras.

Nº 46-DG — Designar Enio Pacifico Paria de Oliveira, Assessor, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial do 7.º Distrito de Obras.

Nº 47-DG — Designar Renato Magnus Viana, Auxiliar de Artífice, nível 3, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo de Encarregado de Turma de Suprimento do 7.º Distrito de Obras.

Nº 48-DG — Designar Antonio Gonçalves Farnela, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F de Encarregado de Turma Distrital de Movimentação e Controle do 7.º Distrito de Obras.

Nº 49-DG — Designar Renato Alarico Antunes de Oliveira, Assistente de Administração, nível 14-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Cadastro, Direitos e Deveres do 7.º Distrito de Obras.

Nº 50-DG — Designar Maria Helena de Queiroz, Oficial de Administração nível 14-B do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de En-

carregada da Turma de Finanças de Pessoal do 7.º Distrito de Obras.

Nº 51-DG — Designar Josino Roriz Caribé, Arquivista, nível 11-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Distrital de Comunicações do 7.º Distrito de Obras.

Nº 52-DG — Designar Adão Pereira da Silva, Técnico de Bombas Intoras, nível 16-B, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe de Serviços Gerais Distrital do 7.º Distrito de Obras.

Nº 53 — Designar Alisson José Tolentino, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Transporte do 7.º Distrito de Obras.

Nº 54-DG — Designar Marconilson José dos Santos, Dactilógrafo, nível 7-A, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Administração do Prédio do 7.º Distrito de Obras.

Nº 55-DG — Designar Bento Ciríaco dos Santos, Técnico de Motores Diesel, nível 14-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F de Encarregado de Turma Distrital de Oficinas do 7.º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve conceder, nos termos do artigo 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a ajuda de custo equivalente a 1 (hum) mês do respectivo vencimento aos servidores abaixo relacionados, em virtude da transferência da Sede do 3.º Distrito de Obras, da cidade de Arcoverde — Pe. para Recife, capital do mesmo Estado, conforme Portaria nº 1.624-DG, de 8 de setembro de 1964 publicada no Boletim Administrativo nº 34, de 16 de setembro de 1964:

PORTARIA NÚMERO — CARGO — NÍVEL — AJUDA DE CUSTO Cr\$

Table with 3 columns: Nome, Cargo/Nível, Valor em Cr\$. Rows include Irene de Siqueira Araújo (149.000), José Soares da Silva (118.000), Antonio Carlos G. d'Andrade (190.000), José Orlando de Moraes (50.000), Ernesto Ramalho da Silva (100.000), Serafim Firmo Ferraz Filho (320.000), Maria Alves de Lisboa (109.000), Manoel Cândido de Souza (91.000), Venceslau Pereira da Silva (66.000), João Gustavo dos Santos (100.000).

Table with 3 columns: Nome, Cargo/Nível, Valor. Rows include Humberto Rodrigues Santos (83.000), Arthur Alves de Siqueira (100.000), Jesuino Pereira da Silva (83.000), Saturnino de Souza Quaresma (100.000), Antonio Gabriel dos Santos (83.000), Dione Siqueira Miranda (75.000), José Ferreira Nascimento (83.000), Manoel Barbosa Filho (83.000), Selma Siqueira de L. Menezes (75.000), Zuleide Bezerra dos Santos (75.000), Paulo Tenório Cavalcanti (75.000), Francisco Alves da Silva (75.000), Antonio Pedroza Araújo (75.000), Antonio Severino da Silva (70.000), Severino Pedro dos Santos (100.000), Alberonc Padilha Mendonça (113.000), Nelson Almeida da Silva (181.000), Waldemar Bezerra da Silva (70.000), Amaro Jorge da Silva (70.000), Armando R. Correia de Oliveira (250.000), Jurandir Ramos (250.000), Antonio Lopes de Menezes (250.000), Izaias Marques de Siqueira (83.000), Albano Freire de Albuquerque (161.000), Maria de Lourdes Bezerra (75.000), Luis Avelino da Silva (75.000), Luiz Soares de Siqueira (75.000), Arnaldo Lopes Sampaio (70.000), Nelson Martins dos Santos (65.000), Arístida Ferraz e Silva (83.000), Ezequiel José de Souza (161.000).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 99-DG — Designar Afonso José Torres, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP., para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoarifado Distrital do 3º Distrito de Obras.

PONTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.637, de 8 de outubro de 1952, resolve:

Nº 108-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Enfermagem, nível 8.A, Esau Alves Pereira, em virtude de ter permanecido fora da sede mais de 30 (trinta) dias, em objeto de serviço, no período de 13 de julho de 1964 a 23 de novembro de 1964, consoante consta do Ofício 08-DA-SAMS, de 26 de novembro de 1964.

Nº 109-DG — Considerar desligado do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a partir de 1º do corrente mês Pedro José Magalhães Barreto, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I.P.P. do MVOP.,

tendo em vista a sua remoção para a Divisão de Pessoal de Administração daquele Ministério, conforme Portaria de 13 de novembro de 1964, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1964.

Nº 110-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Telefonista nível 6.A — Luiz Pedro de Souza, em virtude de sua localização consoante consta da Determinação de Serviço nº 38/SA/SP, de 18 de setembro de 1964.

Nº 111-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros) equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, José Gomes Ferreira, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 112-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros) equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Trabalhador, nível 1 — José Arão da Silva, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 128-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros) equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Trabalhador nível 1 — Asilas Grande de Souza, em virtude de sua re-

moção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 129-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Trabalhador nível 1 — Raimundo Ferreira da Mota, em virtude de sua remoção, conforme Portaria número 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 130-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 570.000 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), equivalente a 3 (três) meses do respectivo vencimento, ao Tesoureiro, nível 18.C — Hélio Vianna, em virtude de sua remoção, consoante da Portaria nº 1.688-DG, de 21 de setembro de 1964.

Nº 131-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal ao Trabalhador, nível 1 — José Ribamar Gomes de Souza, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 132-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal ao Trabalhador, nível 1 — Verdiano Lopes de Oliveira, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 133-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de

custo de Cr\$ 100.00 (cem mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Motorista, nível 10.B — José Gonçalves dos Santos, lotado no 2º Distrito de Obras, deste Departamento, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, no período de 30 de outubro a 7 de dezembro de 1964, a fim de participar de um curso, na Mercedes Benz do Brasil, em São Paulo, sobre BOSCH, conforme Ofício nº 656/SA/SP, de 30 de outubro de 1964.

Nº 134-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal ao Trabalhador, nível 1 — Pedro da Silva Marinho, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 135-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do vencimento mensal, ao Trabalhador, nível 1 — Antonio Rodrigues da Silva, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 138-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalente a 3 (três) meses do respectivo vencimento mensal, ao Engenheiro, nível 21.A — José Alves Cavalcanti, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 1.688-DG, de 21 de setembro de 1964.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Em São Paulo

Em Rio de Janeiro

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, resolve:

Nº 35 — Tornar sem efeito a Portaria nº 121, de 23 de março de 1964, tendo em vista o que consta do processo C. C. P.-8.459-59. — *Emílio Varoli.*

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, resolve:

Nº 36 — Delegar ao Sr. Alvaro da Silva Braga as atribuições de Executor das leis de Pesca no Estado de São Paulo, de acordo com o Convênio vigente, até que sejam firmados novos convênios de pesquisa e fiscalização.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Nº 37 — Expedir a presente Portaria a Antonio Coelho que, conforme consta da relação nominal a que se refere o art. 1º do Decreto nº 55.084, de 26 de novembro de 1964, publicada no Diário Oficial de 10 de dezembro de 1964, foi enquadrado no cargo de Trabalhador GL-402-11, do Quadro de Pessoal da Caixa de Crédito da Pesca (em extinção), com vigência a partir de 1.7.60.

Nº 38 — Designar o Fiscal Arrecador nível "9-A", Elias Aruh, para substituir o Escrevente Dactilógrafo nível "7", Hipocrates Ferreira Touguinha, nas atribuições conferidas pela Portaria nº 294, de 5.11.64. — *Emílio Varoli.*

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, resolve:

Nº 39 — Tornar sem efeito as Portarias ns. 1 e 4, de 5.1.65 e 6.1.65, respectivamente. — *Emílio Varoli.*

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

PORTARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Rural do Brasil, tendo em vista o art. 14, item XIII, do Ato nº 8 do Egrégio Tribunal de Contas, resolve:

Nº 5 — Designar Luiz Galeno Filho, Contador, nível 17, Abílio Ferreira de Barros, Mestre Rural, nível 8 e Rubens da Fonseca Machado, Al-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 48 — Atendendo ao que consta do Processo nº 15.705-64-UB, designar Siena Andreotti, Escrevente Dactilógrafo, AF-204.7 da P. P. — Q.E.P. — U. B., para substituto eventual do Chefe da Seção Administrativa 8-F do Instituto de Microbiologia Médica desta Universidade.

Nº 50 — Atendendo ao que consta do processo nº 24.441-64-UB, designar Bernardo Flaister, Botânico TC-403.18.B de Q. F. do M. E. C., para exercer no Museu Nacional a função gratificada de Encarregado do Herbário 15-F, do Q. E. P. da UB, em vaga decorrente da dispensa de João Antonio Bente.

mozarife, nível 14, todos com exercício nesta Universidade, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de proceder à conferência dos saldos existentes na data do encerramento do presente exercício na Tesouraria e Almoxarifado desta Universidade. — *Paulo Dacorso Filho, Reitor.*

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f do Estatuto da Universidade aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1948, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.368, de 6 de dezembro de 1951, resolve:

Nº 299 — Atendendo ao que consta do Processo nº 4.140-62-UB., nomear Miguel Franchini Netto para exercer, em caráter interino, o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503 17, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil (F.N.D. — Cadeira de Direito Internacional Público) em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificado pelo de nº 51.368-61. — *Pedro Calmon.*

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Conselho Administrativo

RELAÇÃO C.A.G.B. Nº 016-65

JUNTA INTERVENTORA

R-JI nº 814 — 6.1.65 — Deferem por unanimidade o pedido da funcionária Alda Vieira — Lei nº 1.741-52 — Retroatividade dos feitos da RCA nº 3.857-64. — Processo nº NM 745 — Prot. nº 43.048-63.

R-JI nº 815 — 6.1.65. — Concede os benefícios da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, ao servidor — Wilson de Macedo Ribeiro — Escriturário, nível 10, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F, atribuído a função de Chefe da Agência de 2ª Classe. — Processo NM. 372 — Prot. nº 23.208-64.

R-JI nº 816 — 6.1.65 — Estende benefícios da RS. nº 3.816 de 26 de junho de 1964, a servidora Edith Amaral de Araújo, bem como autoriza o enquadramento, provisório, da interessada na série de classes de Oficial de Administração, nível 12. — Processo NM. 405 — Prot. nº 23.591 de 1964.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias — 8.1.65. — nº 60.519 — Exonera a pedido o farmacêutico — Código TC, 701, nível 17-A — Hélio Campos da Silva Lima, nº 1.500, lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro. — Proc. nNM. 287 — Prot. nº 17.347-64.

Portaria nº 60.520 — Dispensa o Escrevente Dactilógrafo — Código AF, 204, nível 7 — Paulo Moura, número 12.559, da função gratificada de Assistente Técnico da Delegacia Estadual em Sergipe, em face de sua nomeação para titular da Delegacia em referência. — Proc. NM. 510 — Prot. 31.758-64.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

— Despachos:

Retificação de ato. — Considerando que consta dos expedientes de fls. 25 a 33, considera retificado, para art. 176, item III da Lei nº 1.711 de 1952, combinado com o art. 181 e seu parágrafo único, da mesma Lei, o artigo mencionado no item 7 da exposição do DAG a fls. 25/26, aprovado pelo despacho exarado a folhas 27, publicado no Bds. 190.64, que se refere a forma de aposentar o segurado Odyr Gonçalves Fontes, processo NM. 201-P. 11 579-64.

Ajuda de custo do art. 132, da Lei nº 1.711-52, concedida a funcionária Eulália Miranda, correspondente a um (1) mês de vencimentos, no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). — Proc. NM. 518 — Prot. número 32.432-64.

Prorroga por 30 dias, na forma do parágrafo único do art. 223 da Lei nº 1.711-52, do prazo para conclusão de Inquérito instaurado pela portaria nº 59.952 de 23.10.64, de interesse do Dr. Hugo Tielano Bandeira Braule Pinto — Presidente da CI — (Procurador de 3ª Categoria). — Processo NM. 154.557.

Autoriza contagem de tempo de serviço prestado pela servidora Iracema Vieira ao Ministério da Fazenda, para fins de efetivação. — Processo NM; 385 — Prot. nº 24.452 de 1964.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria nº 044 — 11.1.65. — Dispensa a Estatística — Código TC. 1.401, nível 17 — Euterpe Franca do Amaral Peixoto, nº 644, da função gratificada de Chefe da Seção de Perfuração da Divisão de Mecanização do DAG., bem como de Substi-

tuta do Diretor da Divisão em referência.

Portaria nº 045 — 11.1.65. — Designa o servidor agregado — Milton Ferreira de Oliveira, nº 1.873, para substituto automático do Diretor da Divisão de Mecanização do DAG.

Autoriza pagamento a funcionária — Euterpe Franca do Amaral Peixoto — Estatística — Código TC. 1.401, nível 17-A — matr. nº 644, lotada na Ad. Central, ref. ao período de 8 de novembro de 1964 a 13 de dezembro de 1964, em que substituiu o Diretor da Divisão de Mecanização do Departamento de Adm. Central, no valor de Cr\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos cruzeiros).

Autoriza gratificação adicional por tempo de serviço ao servidor Vicente de Paulo Ehrlik — Escriturário — Código AF. 202, nível 10.B — matrícula nº 853, lotado na Adm. Central, na base de 15% a contar de 28.12.64. — (Lei nº 1.711-52).

Autoriza gratificação de função ao Atendente — Oswaldo Areno Moraes — Código P. 1.703, nível 7 — matrícula nº 14.132, lotado na Ad. Central, ref. ao período de 30.11.64 a 3.1.65, em que substituiu o chefe da Seção de Controle da Divisão de Pessoal do DAG., no valor de Cr\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil cruzeiros).

DTS. nº 008 — 12.1.65. — Determina que a servidora Lindaura Araújo — Oficial de Administração, nível 12-A — matr. nº 1.334, viaje à Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 90 (noventa) dias, correndo as diárias por conta daquela Delegacia.

DTS. nº 009 — 12.1.65. — Determina que o servidor — José Adolpho Rodrigues — motorista, nível 12 —

matr. 2.725, viaje à DE na Bahia, pelo prazo de 8 (oito) dias, a fim de transportar uma ambulância para aquela DE, antecipando-lhe a importância de Cr\$ 68.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), correspondente a diárias e Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para despesas com o carro.

DTS. nº 010 — 12.1.65. — Determina que o servidor — José Fernandes — Escriturário, nível 10 — matrícula nº 3.268, viaje à DE no Espírito Santo, pelo prazo de 4 (quatro) dias, antecipando-lhe a importância de Cr\$ 23.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte cruzeiros), correspondentes a diárias e Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para despesas com o carro.

DTS. nº 011 — 12.1.65. — Determina que o servidor David Antônio Mala — Motorista, nível 12 — matrícula 273, viaje à DE no Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) dias, antecipando-lhe a importância de Cr\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes a diárias e Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) para despesas com o carro.

DTS. nº 012 — 12.1.65. — Determina que o servidor Pedro Fernandes Medeiros — Motorista, nível 10 — matr. nº 10.019, viaje à DE em Mato Grosso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, antecipando-lhe a importância de Cr\$ 99.000,00 (noventa e nove mil cruzeiros) correspondentes a diárias e Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para despesas com o carro.

DTS. nº 013 — 12.1.65. — Determina que o servidor — Altamiro Souza Brandão — Motorista, nível 10 — matr. 4.035, viaje à DE em M. Gerais, pelo prazo de 5 dias, antecipando-lhe a importância de Cr\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzeiros) correspondentes a diárias e Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) correspondente a diárias e Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para despesas com o carro.

Autoriza pagamento de Adiantamento para despesas de Pronto Pagamento, ao servidor Raymundo Patrício Ribeiro — Of. de Adm. nível 16 — matr. nº 1.337, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). — Data: 12.1.65. — P.NM. 160.038.

Autoriza pagamento de diferença de serviço extraordinário, ao servidor João Menezes Júnior — Auxiliar de Port. nível 7 — matr. nº 7.432, lotado na Adm. Central, no valor de Cr\$ 8.242,00 (oito mil e duzentos e quarenta e dois cruzeiros). — Processo NM. 173. P.09.993-64.

Concede salário-família, ao servidor — Abelardo Ferreira Barroso — Técnico Auxiliar de Mecanização — Código AF. 402, nível 9-A — matrícula nº 4.218, lotado na Adm. Central a contar de novembro de 1964. — Processo nº 30.969-64.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DTS. nº 04 — 8.1.65 — Prorroga permanência dos Fiscais de Previdência a que alude a DTS. 62-64, por 60 (sessenta dias), a contar da data do término estipulado pela DTS 74-64, levando as despesas respectivas correrem à conta da DE em Goiás.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Aprova e autoriza o pagamento do saldo credor ao servidor — Carlos Ernesto Breuler — Inspetor — matrícula nº 538, no valor de Cr\$ 794.600,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos cruzeiros). — Processo NM. 437 — Prot. 27.589 de 1964.

ATOS DO INSPECTOR GERAL

Ordem de Inspeção nº 001. — 8 de janeiro de 1965. — Determina a viagem do servidor Antônio Borges Leal — matr. 1.100, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias e autoriza o pagamento no valor de Cr\$ 514.500,00 (Quinhentos e quatorze mil e quinhentos cruzeiros).

Ordem de Inspeção nº 001-A-65 — 8.1.65 — Determina a viagem do servidor — Mauro Quintaes Cerqueira e Souza — matr. nº 2.828, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias e autoriza o pagamento no valor de Cr\$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos cruzeiros).

Ordem de Inspeção nº 002-65-A — 8.1.65. — Determina a viagem do servidor — José Luiz Jansen de Melo, pelo prazo de 15 (quinze) dias e autoriza o pagamento de Cr\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem cruzeiros).

Ordem de Diligência nº 002-65 — 11.1.65. — Determina a viagem do servidor Jorge de Freitas — matrícula nº 461, e autoriza o pagamento no valor de Cr\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) — Proc. NM. 024 — Prot. nº 1.264-65.

Ordem de Inspeção nº 002-65 — 8.1.65. — Determina a viagem do servidor — Osvaldo de Sousa — matrícula nº 1.498, pelo prazo de 15 (quinze) dias e autoriza o pagamento no valor de Cr\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem cruzeiros).

Ordem de Inspeção nº 007-65 — 11.1.65. — Determina a viagem do servidor pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias e autoriza o pagamento no valor de Cr\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). — Proc. NM. 024 — Prot. nº 1.265-65.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

DTS. nº 01 — 11.1.65. — Prorroga a viagem autorizada pela DTS. nº 103-64, referente a servidora — Angela Barreto Campello — matrícula nº 200, Oficial de Administração, nível 14 pelo prazo de 30 (trinta) dias. O pagamento das diárias no valor de Cr\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros) será efetuado por conta dos empenhos nºs. 28.464 e 305 já efetuados nesta Ad. Central. — roc. NM. 488 — Prot. nº 263-64.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO

DTS. nº 001. — 11.1.65. — Autoriza os servidores Iara de Almeida Soares — matr. nº 11.068, nível 12 e Jorge Wellington de Lima, matrícula nº 11.164, nível 7, a viajar a DE em São Paulo, em objeto de serviço, pelo prazo de 60 dias, estipulando as

importâncias de Cr\$ 5.000,00 a cada um para despesas de passagens e respectivamente Cr\$ 315.000,00 e Cr\$ 189.000,00 como antecipação de diárias, em substituição aos servidores Alfredo Francisco Bezerra e Eulália Miranda, designados pela DTS. 251-64 de 18.8.64.

ATOS DO DELEGADO NO RIO GRANDE DO NORTE

Autoriza pagamento de honorários ref. ao mês de novembro de 1964, ao Dr. Hélio Dantas — Procurador credenciado, no valor de Cr\$ 233.906,40 (Duzentos e trinta e três mil e novecentos e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Autoriza pagamento por serviços prestados a beneficiários do Instituto — Reajustamento honorários, a Maria Gulomar da Silva — Parteira credenciada, no valor de Cr\$ 108.367,70 (Cento e oito mil e trezentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos).

Autoriza pagamento por serviços anestésicos prestados a acidentados a Dr. Manoel Duarte — Médico credenciado no valor de Cr\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Autoriza pagamento por serviços profissionais, prestados durante os meses de novembro e dezembro de 1964, ao Dr. Lauro Bezerra — Médico credenciado, no valor de Cr\$ 136.825,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco cruzeiros).

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados a segurados no mês de dezembro de 1964 ao Dr. Antenor Vilar de Lemos — Médico credenciado, no valor de Cr\$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos cruzeiros). Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados a segurados no mês de dezembro de 1964 ao Dr. Ossian Guedes — Médico credenciado, no valor de Cr\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos cruzeiros).

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados a segurado ao Dr. Grácio Barbalho — Médico credenciado, no valor de Cr\$ 190.775,00 (Cento e noventa mil e setecentos e setenta e cinco cruzeiros).

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados durante o mês de dezembro de 1964, ao Dr. Olav Medeiros — Médico credenciado, no valor de Cr\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados durante o mês de dezembro de 1964 a Maria Guilome da Silva — Parteira credenciada, no valor de Cr\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil cruzeiros).

Defere e autoriza pagamento ao Dr. Fernando Carvalho de Góis, da gratificação de 25% a contar de 8.11.64 no valor de Cr\$ 21.250,00 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta cruzeiros).

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados no mês de dezembro de 1964, ao Dr. Mel Duarte — Médico credenciado, no valor de Cr\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil cruzeiros).

Autoriza pagamento ao Dr. Carlos Ernani R. Soares — Médico credenciado da importância de Cr\$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta cruzeiros). Defere adicional de 25% a contar de 12-5-64, a José Lopes Filho, oficial de administração, nível 14-B chefe de S.A.T.N.M.: 355 Prot. 1.934-59.

Defere adicional de 25% a conta de 27.2.64, a Itamar Hermógenes de Bulhões, escrivão nível 10-B. Processo NM 167 Prot. 2.208-59.

Autoriza pagamento de honorários ref. ao mês 1-65, a Maria Guilome da Silva — Parteira credenciada, no valor de Cr\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil cruzeiros).

Autoriza pagamento de honorários ref. ao mês 1-65 ao Dr. Hélio Dantas — Procurador credenciado, no valor de Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros).

ATOS DO AGENTE EM LAURO MULLER — S. C.

DTS. nº 41-64 — Determina ao servidor Irani Pedro Fernandes, atendente nível 7, mat. 14.587, que ficou responsável pelos setores de Contabilidade e Almoxarifado em substituição a outro funcionário sem prejuízo de suas funções de Encarregado de Secretaria Médica.

Autoriza pagamento por serviços profissionais, ao Dr. Ernesto H. W. Schibig, no valor de Cr\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil cruzeiros). Ver. 662-340 — Processo NM. 160-64 — Prot. 608-64.

IMPÔSTO DO SÊLO

Lei nº 4.505 — de 30-11-1964

Dispõe sobre o Imposto do Selo e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO Nº 928

PREÇO: Cr\$ 150

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

8.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3067

DTS. nº 42-64 — Determina que em data de dez dias do corrente, o servidor Nery Antônio Cataneo, escrivão, nível 8, mat. 14.462 viaje à cidade de Tubarão em objeto de serviço concedendo ao serv. uma diária.

DTS. 43-64 — Determina que em data de 31 (trinta e um) do corrente, o servidor Teófilo Jung, escrivão, nível 10-B, mat. 10.668, viaje à cidade de Tubarão em objeto de serviço, concedendo ao servidor, meia 1/2 diária.

DTS. nº 44-64 — Autoriza contagem de tempo em que o servidor Nery Antônio Cataneo, escrivão, nível 8, mat. 14.462 serviu o Exército no período de onze meses e um dia (20.6.58 a 20.5.59) para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Exonera o Escrivão, código AF-202, nível 8.A. Manoel Luiz Gaspar nº 14.598 da função gratificada, 5-F de Chefe da Agência em Lauro Müller no Estado de S. Catarina. NM. 59.639.

Designa o escrevente-dactilógrafo código AF-204, nível 7, Dionísio Damiani, número 5.770 para exercer a função gratificada 5-F de Chefe da Agência em Lauro Müller S. C. NM. 59.640.

DTS. nº 45-64 — Determina que a partir de 3.8.64, o servidor José Querino, credenciado, Auxiliar de enfermagem passe a prestar seus serviços no Ambulatório de Guatá em substituição a outro servidor que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

DTS. 46-64 — Determina que a partir de 10 (dez) do corrente o servidor Braz dos Santos Ribeiro, atendente, nível 7, mat. 14.649 — auxiliar do Setor de Manutenção fique responsável pelo Setor de Acidentes de Trabalho em substituição a servidor que entrará em gozo de suas férias regulamentares; sem prejuízo de suas funções.

Autoriza pagamento de credenciado José Querino no valor de Cr\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). Verba 662-340 NM. 190-64, Prot. 752-64.

Autoriza pagamento do credenciado Zelfr Camillo no valor de Cr\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). Verba 662-340 NM. 191 Prot. 753-64.

Autoriza pagamento do credenciado Verba 662-340. NM. 192 Prot. 754-64.

Autoriza pagamento do credenciado Dr. Ernesto Henrique Wolfgang Scheibig — Verba 662-340. NM. 196 Prot. 764-64.

Autoriza pagamento de diária (1/2) e transporte ao servidor Teófilo Jung esc. nível 10, mat. 10.668 — Total importância: Cr\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta cruzeiros). Verbas: 531-108 — 531-360.

Autoriza pagamento de diárias ao servidor Sui Machado Lopez, matrícula 14.462, da importância de Cr\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos cruzeiros) Verba 531-198 — Obs.: Despesa a ser empenhada na DE Florianópolis.

Autoriza pagamento de diárias ao servidor Alberto Freitas, mat. 4.338 da importância de Cr\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos cruzeiros) Verba 531-108 — Obs. Despesa a ser empenhada na DE Florianópolis.

Autoriza pagamento de diárias ao servidor Aracemiro Santana matrícula 11.347 da importância de Cr\$ 122.280,00 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e oitenta cruzeiros) — Verba 531-108 — Obs.: Despesa a ser empenhada na DE.

Autoriza pagamento por serviços profissionais ao médico credenciado. Dr. Ernesto H. W. Scheibig, no valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) Verba 662-340. Proc. NM. 252 Protocolo número 1.019-64.

Autoriza pagamento por serviços profissionais ao credenciado José Querino, no valor de Cr\$ 82.880,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros) Verba 662-340. — Proc. NM. 253 — Prot. 1.020-64.

Autoriza pagamento por serviços profissionais ao credenciado Zelfr Camillo, no valor de Cr\$ 82.880,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros) Verba 662-340 — Proc. NM. 254 — Prot. 1.021-64.

Autoriza pagamento por serviços profissionais ao credenciado Clara Terezinha Amante Gabriel, no valor de Cr\$ 82.880,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros). Verba 662-340 — Proc. NM. 255 — Prot. 1.022-64.

Autoriza pagamento de diárias ao servidor Aracemiro Santana, no valor de Cr\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos cruzeiros. Verba 531-108 — Proc. NM. 258 — Prot. 1.026-64. Obs.: Despesa a ser empenhada na D.E. — Florianópolis.

DTS. nº 50-64 — 19.10.64 — Determina que em data de 20 (vinte) do mês de outubro de 1964, o servidor Irany Pedro Fernandes, atendente nível 7, matrícula 14.587, responsável pela Secretaria Médica viaje à cidade de Criciúma em objeto de serviço, pelo prazo de um (um) dia concedendo-lhe 1 (uma) diária.

DTS. 51-64 — 20.10.64 — Determina que em data de 21 (vinte e um) do mês de outubro, o servidor Nery Antônio Cataneo, escrivão nível 8, mat. 14.462, responsável pelo Setor de Benefícios viaje à cidade de Tubarão, em objeto de serviço pelo prazo de 1 1/2 (Um dia e meio) concedendo-lhe 1 1/2 (Uma diária e meia).

Concede salário-família a Irany Pedro Fernandes, atendente nível 7, matrícula 14.587, a contar de outubro de 1964. Proc. NM. 262 P. 1.08-64.

Concede salário-família a Adílio Rodrigues enfermeiro Auxiliar nível 8, mat. 14.562, a contar de outubro de 1964. Proc. NM. 263 Prot. 1.081-64.

Autoriza pagamento de diárias e transportes de servidores, ao servidor Irany Pedro Fernandes, atendente nível 7, no valor de Cr\$ 6.740,00 (Seis mil e setecentos e quarenta cruzeiros). Verbas 631-108 e 631-360. Processo NM. 264 Prot. 1.082-64.

Autoriza pagamento de diárias e transportes de servidores a Nery Antônio Cataneo, escrivão nível 8, no valor de Cr\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos cruzeiros). Verbas 531-108 e 531-360 — Proc. NM. 265 P. 1.083-64.

DTS. nº 52-64 — 3.11.64 — Determina que a partir desta data o servidor credenciado José Querino, Auxiliar de Enfermagem, passe a prestar seus serviços no Ambulatório de Canema, durante período de férias do servidor Elpidio João Manoel Geremias.

DTS. nº 53-64 — 3.11.64 — Torna sem efeito a DTS 33-64, de 11.5.64 e determina que a partir desta data, o servidor Allatar Farias de Medeiros, atendente nível 7, matrícula número 14.566, fique responsável pela Secretaria Médica deste O.L.

DTS. nº 54-64 — 6.11.64 — Determina que o servidor Irany Pedro Fernandes, atendente nível 7, matrícula 14.587, fique responsável pelos setores de Contabilidade e Almoxarifado durante o período de férias do servidor

Mancel Luiz Gaspar.

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados pelo credenciado José Querino no valor de Cr\$ 82.880,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros). Verba 662-340 — Proc. NM. 276 Prot. número 2.017-64.

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados pela credenciada Clara Terezinha Amante Gabriel, no valor de Cr\$ 82.880,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros). Verba 662-340 — Processo NM. 275 — Prot. 2.016-64.

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados pelo credenciado Zelfr Camillo, no valor de Cr\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros). Verba 662-340. Proc. NM. 274 Protocolo 2.015-64.

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados pelo credenciado Dr. Ernesto H. W. Scheibig, no valor de Cr\$ 25.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros). — Verba nº 662-340 — Proc. NM. 277 — Prot. 2.018-64.

Autoriza pagamento por serviços profissionais prestados pelo credenciado Maria Zoé Geremias, no valor de Cr\$ 501.640,00 (Quinhentos e um mil e seiscentos e quarenta cruzeiros) — Verba 662-340 — NM. 278 — Prot. 2.019-64.

Obs.: Período de fevereiro a outubro de 1964.

DTS. nº 55-64 — 20.11.64 — Determina que em data de 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 1964 o servidor Geraldo Costa, escrivão nível 8, mat. 14.584, responsável pelo Setor de Manutenção viaje à cidade de Criciúma, em objeto de serviço pelo prazo de 1 (um) dia e concede ao servidor 1 (uma) diária.

DTS. nº 56-64 — 20.11.64 — Determina que em data de 26 (vinte e seis) de novembro de 1964, o servidor credenciado, Dr. Ernesto Henrique Wolfgang Scheidig, viaje a cidade de Florianópolis, a fim de atender solicitação do Sr. Diretor da "DAME".

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RELAÇÃO Nº 73, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

Nomeação: Em face da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme consta do processo nº PR. 32.967-64, publicada no Diário Oficial de 2-12-64, estão sendo nomeados, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.477, de 29 de maio de 1962:

Jahir Botelho, nº 13.328, e Antonio Sérgio Martins Gaspar, para o cargo de Fiscal de Previdência, nível 17, no Estado de São Paulo (Teleg. nº 21.03.12=511-64).

Exoneração: Jahir Botelho, número 13.328, ocupante do cargo de Escrivão, nível 8, no Estado de São Paulo (Teleg. 21.03.12=511-64).

Equiparação tornada sem efeito: Augusto Hyder Corrêa Lima, como extranumerário mensalista, no cargo de Médico, nível 17, a contar de 9 de dezembro de 1958, no Estado do Ceará (Proc. nº 1.035.360-62).

RELAÇÃO DP. Nº 8-65

Apostilas: Foram apostiladas as seguintes Portarias: PT-197-37 — Em face do que dispõe a Lei nº 1.741-52 e com a regulamentação dada pelo

Decreto nº 990-62, fica assegurada ao funcionário Plínio Guimarães Barbosa, nº 197, a percepção do vencimento correspondente ao cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo "CC-7", a contar de 23.11.59 e "7-C" a contar de 1.7.60, já observada a prescrição quinquenal. Fica, outrossim, o mesmo funcionário, agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, na qualidade de Técnico de Previdência e Seguros, nível 18-B, considerando-se vago, para efeito de provimento, o correspondente cargo efetivo.

PT-32.732-54 — Tendo em vista o que consta do processo nº 1.130.730 de 1964, fica sem efeito a apostila publicada no BDS nº 71-64, pela qual foram assegurados à funcionária Vera Coutinho de Carvalho, nº 3.270, os benefícios da Lei nº 1.741-52, voltando, conseqüentemente, a ocupar o cargo de Oficiala de Administração, nível 14, em vaga decorrente de sua própria agregação.

PT-81.024-63 — Em face da decisão favorável do Sr. Diretor da Divisão Médica de Pessoal, no recurso nº 1.113.321-64, interposto pelo candidato a que se refere a presente Portaria, Isaac Olegário Figueiredo dos Santos, contra a conclusão do exame médico a que se submeteu, determina a revalidação da presente Portaria.

Exonerações: Foram exonerados, a pedido, os seguintes funcionários: Daria Augusta Gallacci Pereira, nº 9.819, a contar de 8.9.64, do cargo de Escrivão, nível 10, na Delegacia no Estado de São Paulo; Itamaray de Jesus Barros, nº 8.530, a contar de 16.11.64, do cargo de Escrivão, nível 10, na Delegacia no Estado do Pará; José Antonio Gomes, nº 14.358, a contar de 15.5.63, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8, na Delegacia no Estado de São Paulo; Murilo Tavares de Gouvela Marinho, número 9.537, a contar de 13.1.60, do cargo de Escrivão nível 8, na Delegacia no Estado de Pernambuco.

Vantagens: Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista nos arts. 145, XI e 146 da Lei nº 1.711-52, aos servidores a seguir enumerados: Adalberto Cunha, nº 1.685, 25% a contar de 29.10.64; Waltemir S. Pires, nº 1.697, 25% a contar de 30.11.64; Ennelly P. Lessa, nº 6.445, 15% a contar de 12.5.64; Flávio C. Perna, nº 7.045, 15% a contar de 5.11.64; Otávio G. F. da Silva, nº 6.528, 15% a contar de 19 de setembro de 1964; Myrthilla Siqueira Chagas, nº 954, 25% a contar de 28 de novembro de 1964; Elza G. Galãs, nº 2.007, 25% a contar de 22.8.64; Ania de L. Rodrigues, nº 2.811, 15% a contar de 20.4.64; José Nilo P. da Silva, nº 5.397, 15% a contar de 7 de abril de 1964; Aloysio Nunes Pimentel, nº 3.264, 15% a contar de 6 de julho de 1964; Walter Weinheber, nº 3.531, 15% a contar de 10.6.64; Marina Razera, nº 3.750, 15% a contar de 21.5.62; Augusto Bruning, número 6.395, 15% a contar de 12.7.60; Maria Purusa Rocha da Cunha, número 3.481, 15% a contar de 23 de dezembro de 1960; Henrique Abreu de C. Pereira, nº 4.176, 51% a contar de 1.9.64; Jair Silveira D'Ávila, número 3.454, 15% a contar de 11.9.64; Juventina Borba Neto, nº 3.688, 15% a contar de 9.3.64; Haydee Adelina C. da Cunha Brito, nº 3.609, 15% a contar de 12.11.64; Olga de Moraes Lima Barbelotti, nº 4.170, 15% a contar de 13.3.64; Violeta Barmalmon Lebois, nº 2.973, 15% a contar de 2.8.64.

Concessão da gratificação especial de nível universitário a que se refere o art. 74 da Lei nº 3.780-60, aos funcionários: Waldemar Silva Weller, nº 17.203, 25% no período de 4.9.63 a 31.5.64; Mario Alberto Brandão, nº 10.963, 15% no período de 8.10.63 a 31.5.64.

RELAÇÃO Nº 74 — 10-2-61

Nomeações:

Grudêncio de Souza, Cleuza de Oliveira, Therezinha dos Santos, Mário Sady Nemer, Elísio Paraquetti Paes, Fernando Coura, Gilson Wagner Batista Quintanilha, Luiz Fernando Sposito Fonseca e Carlos Domingues da Venda, para o cargo de Escriurário, nível 8, no Estado do Rio de Janeiro (Proc. 1.132.851-64) — Euclides José da Silva, nº 43.632, para o cargo de Atendente, nível 7, no Estado de Pernambuco (Processo nº 1.118.499-64) — Antonio Lubomir Marchalski, nº 40.843 e Dilson Carlos Schmidt, nº 40.744, para o cargo de Atendente, nível 7, no Estado do Paraná (Procs. 1.108.978-64 e 1.108.977-64, respectivamente) — Sérgio Albarto Puente Azambuja, nº 42.253, para o cargo de Médico, nível 21, no Estado do Rio Grande do Sul (Proc. 1.057.476-63) — Jozeber Rodrigues de Almeida para o cargo de Porteiro, nível 9, no Estado de Minas Gerais (Proc. número 1.132.247-64) — Anibal Moraes de Souza, para o cargo de Servente, nível 5, no Estado de São Paulo (Processo 1.033.469-62)

Promovimento:

Em cumprimento à Sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de S. Paulo, no cargo de Cirurgião-Dentista, nível 17, a contar de 18.12.63 e no nível 21, a partir de 1.8.64, o funcionário Boaventura Mario Barra, nº 7.499, no Estado de São Paulo (Proc. 1.124.778-64).

Exoneração:

Euclides José da Silva, nº 43.632, ocupante do cargo de Atendente, nível 7, no Estado de Pernambuco (Proc. nº 1.118.499-64) — Antonio Lubomir Marchalski, nº 40.843 e Dilson Carlos Schmidt, nº 40.744, ocupantes do cargo de Atendente, nível 7, no Estado do Paraná (Processo 1.108.978-64 e 1.108.977-64, respectivamente) — Sérgio Albarto Puente de Azambuja, nº 42.253, ocupante do cargo de Médico, nível 21, no Estado do Rio Grande do Sul (Proc. 1.057.476-63) — Boaventura Mario Barra, nº 7.499, ocupante do cargo de Escriurário, nível 10, no Estado de São Paulo (Processo número 1.124.778-64). Todas em caráter interino.

Equiparação:

João Teixeira de Vasconcelos, como extranumerário mensalista, no cargo de Médico, nível 17, no Estado de Alagoas (Proc. 1.647.369-63).

Concessão de Vantagens:

Médico João Teixeira de Vasconcelos, do Estado de Alagoas, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) de nível universitário, a que se refere o artigo 74 da Lei nº 3.760, de 12.7.60, no período de 8.12.62 a 31.8.64 (Processo número 1.047.369-63).

Concessão de Aposentadoria:

Octávio Jarbas Guimarães, número 13.744, ocupante do cargo de Operador de Raios X, nível 9, no Estado da Guanabara (Processo número 1.128.989-64) — Ernani Xavier Pereira, nº 13.984, ocupante do cargo de Servente, nível 5, no Estado da Guanabara (Proc. nº 1.128.535-64) — José Estruc, nº 6.612, ocupante do cargo de Médico, nível 22, no Estado do Rio (Proc. n. 1.125.710-64).

Demissão:

Aurea Marília Barbosa de Andrade Gomes, nº 40.823, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, Interina, no Estado da Guanabara (Proc. 1.105.579-64) — Carlos Antônio Dintz, nº 13.584, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, no Estado da Guanabara

(Proc. 1.110.010-64) — Fred Austin Gamell, nº 10.782, ocupante do cargo de Escriurário, no Estado de Pernambuco. (Proc. n. 1.043.181-62).

Readmissão:

Alcides Santos Pessoa, nº 265, no cargo de Técnico de Previdência e Seguros, nível 17, no Estado da Guanabara (Proc. nº 1.126.019-64) — Iolanda Maranhão Limongi, número 2.641, no cargo de Escriurário, nível 10, no Estado de São Paulo (Processo nº 1.132.412-64).

Equiparação, tornar sem efeito:

Mário Feliciano Tôrres, nº 73.410, como extranumerário mensalista, no cargo de Médico, no Estado de Minas Gerais (Proc. nº 1.038.878-62).

Promoção:

De acordo com o disposto no Decreto nº 27.644, de 23.12.49, está sendo classificado como Procurador, padrão "K", a contar de 1.1.50, Levy de Almeida Azevedo, nº 1.303, promovido aos padrões "L" e "M", a partir de 1.3.50 e 1.4.52, respectivamente, e classificado na 2ª categoria, a con-

tar de 3.12.52, de acordo com o disposto no item 4 da RS 1.487-54.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

O Chefe do Gabinete da Presidência, no uso de suas atribuições, resolve:

Lotar na Subchefia do Gabinete, a contar de 1.1.65, o Mensageiro Sídney da Silva Selano, nº 41.887 e conceder ao mesmo a gratificação de que trata a RCA 73-63, no valor de Cr\$ 8.000. — Darcey Pereira Alves.

(*) RELAÇÃO DAG-67

Portaria anulada: Tendo em vista o despacho de 25 de setembro de 1964 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aprovando os Termos da Exposição-de-Motivos número 300, do D.A.S.P., está sendo anulada a portaria do funcionário que foi nomeado, por acesso, para o cargo de Técnico de Previdência e Seguros nível 17:

Portaria 84.075, Indiano Pinto Ferreira, nº 1.670, em São Paulo.

(Republicada por ter saído com erro do original no D. O. de 5-2-65).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE DEZEMBRO DE 1964

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 749 — Cessar os efeitos da Portaria nº 198 de 4 de agosto de 1964, que designou o Diretor da Divisão de Controle, Símbolo 3-C — José Pereira Sampaio — para responder pelo expediente do Departamento de Acidentes do Trabalho, Símbolo 2-G, até posterior deliberação.

Nº 752 — Transferir para a verba de salários contratados de "Pessoal", o pagamento do Servidor — Franb Dias Werneck — conforme documento datado de 2 de novembro de 1964, às fls. 11, do processo nº 48.450-62 e com equivalência a do cargo de Laboratorista, nível 8-A.

Nº 753 — Transferir para a verba de salários contratados de "Pessoal", o pagamento do Servidor — Saul Waisman — conforme documento da-

tado de 5 de novembro de 1964, às fls. 11, do processo nº 48.457-62, e com equivalência a do Cargo de Laboratorista, nível 8-A.

Nº 754 — Designar o Escriurário, nível 10-B — Volcy Corrêa — e o Agente Social, nível 10 — Elgin Encarnação — para integrarem a Comissão instituída pela Portaria número 539 de 21 de outubro de 1964.

Nº 756 — Conceder Aposentadoria ao Enfermeiro Auxiliar, nível 8 — José Cândido Coelho — de acordo com o art. 178, item III, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Desligar o referido Servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 757 — Conceder Aposentadoria ao Fiscal de Previdência, nível 18-B — Pedro Alcântara da Silva — de acordo com o que dispõe o art. 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952;

Desligar o referido Servidor, em virtude de sua aposentadoria do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 758 — Declarar que a Servidora — Synêa Silveira da Silva — ocupante da função de Escrevente Datilógrafa, nível 7, admitida em 1º de julho de 1959, por Contrato de Locação de Serviço, conforme consta do processo acima citado, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionária "ex-vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 24 de agosto de 1964, por ter a Servidora em tela completado nessa data, cinco anos de serviço público.

Nº 759 — Designar o Contador, nível 22-C — Mariano Rossi — para substituir a Procuradora de 3ª Categoria — Eglê Machado Pinheiro da Fonseca — na Comissão instituída pela Portaria nº 490 de 14 de outubro de 1964.

Nº 760 — Designar a Oficial de Administração, nível 12-A — Lydia Angerami — para substituir o Chefe, Agregado — Mário Fontes — na comissão instituída pela Portaria número 490 de 14 de outubro de 1964.

Nº 761 — Exonerar, a pedido, a Escriurária, nível 10-B — Maria Jamille Cuneo Danigno — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria vigora a partir de 17 de novembro do corrente ano.

Nº 763 — Declarar que a Servidora — Idalina de Souza Castro ocupante da função de Lavadeira, Nível "5", admitida em 15 de julho de 1957 por ofício DAD-3.234.GD.120-57, conforme consta do processo acima citado, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionária "ex-vi" da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 13 de julho de 1962, por ter a Servidora em ela completado nessa data cinco anos de serviço público.

Nº 764 — Designar o Escriurário, nível 10-B — Volcy Corrêa e o Escrevente Datilógrafo, nível 7 — Wenceslau Gomes Leiria — para integrem a comissão constituída pela Portaria nº 518 de 19 de outubro de 1964.

Nº 765 — Exonerar, o Contador, nível "22-C" — Horácio Perdis Pinheiro — do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, Símbolo "8-C", da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos.

Nº 767 — Exonerar o Oficial de Administração, nível "16-C" — José Carrera — do Cargo em Comissão de Chefe da Carteira mobiliária, da Delegacia Estadual de 1ª Classe de Santos, Símbolo "6-C".

PESOS E MEDIDAS

Sistema legal de unidades de medida

Divulgação nº 905

PREÇO: Cr\$ 350,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

Nº 768 — Designar o Escriurário, nível 10-B — Volcy Corrêa — e o Escrevente Datilógrafo, nível 7 — Wenceslau Gomes Leiria — para integrarem a Comissão constituída pela Portaria nº 491 de 14 de outubro de 1964.

Nº 770 — Conceder aposentadoria ao Oficial de Administração, nível 16-C — José Mariano dos Santos — de acordo com o que dispõe os artigos 187 e 176, item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Desligar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 771 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — José Paixão Teixeira Brandt — para sob a sua presidência constituir a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade, dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Fica sob a responsabilidade do Presidente da referida Comissão a indicação dos dois vogais pertencente a Delegacia Regional Estadual de Vitória, a fim de ser completada a comissão.

Nº 772 — Exonerar, a pedido, o Fiscal de Previdência nível 17-A, — Antônio Anibal Gomes — do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 5-C.

Nº 774 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5-C" — Alberto Vieira Velloso — para integrar a Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº DNPS-115 de 23 de novembro de 1964, designada a apurar as irregularidades ocorridas no AP dos Empregados em Transportes e cargas constantes do processo MTPS 187.995-64.

Nº 775 — Cessar os efeitos da Portaria nº 561 de 26 de outubro do corrente ano, que designou o Chefe da Seção Financeira, símbolo "3-F" — Murilo de Oliveira Mattos Lima — para responder pelo expediente do Serviço Financeiro do Departamento de Administração Geral, símbolo 6-C.

Nº 777 — Dispensar o Médico nível "21-A" — Mário Lobato de Abreu — de substituto eventual do Chefe do Posto Médico, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói.

Nº 778 — Declarar que a Servidora — Zilda Mendes Duarte — ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, nível "7", admitida em 23 de janeiro de 1958 por Contrato de Locação de Serviço, conforme consta do processo acima citado, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionária "ex-vi" da Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961, até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 22 de janeiro de 1964, por ter a Servidora em tela completado nessa data, cinco anos de serviço público.

Nº 779 — Designar o Escrevente Datilógrafo nível "7" — Pedro Paulo Pereira dos Anjos — para integrar a comissão de que trata o processo acima citado.

Nº 780 — Declarar que o Servidor — Nasciso da Silva Loureiro — ocupante da função de Motorista, nível "8", admitido em 2 de maio de 1960 por Adjudicação de Serviços a Terceiros, passa para todos os efeitos

à Categoria de funcionário "ex-vi" da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962 até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 15 de agosto de 1964, por ter o Servidor em tela completado nessa data, cinco anos de serviço público, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

Nº 781 — Designar os Servidores Agregados — Attile Gottgroy, Maria Thereza Rodrigues Bhirle — Lycurgo da Silva Braga — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências estendendo-se o processo de Inquérito se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 782 — Exonerar a Escrevente Datilógrafa, nível "7" efetiva — Suzana Moura Lima — do Cargo em Comissão de Agente de 6ª Categoria de Aracati, Símbolo "19-C".

A presente Portaria vigora a partir de 30 de abril de 1964.

Nº 783 — Homologar a Ordem de Serviço nº 38, de 21 de julho de 1964, do Sr. Delegado Regional Estadual de 4ª Classe do Ceará que designou a Escrevente Datilógrafa, nível "7", efetiva — Suzana Moura Lima — para responder pelo expediente da Símbolo de 6ª Categoria de Aracati, Símbolo "19-C", até posterior deliberação.

Nº 785 — Cessar os efeitos da Portaria nº 974 de 19 de junho de 1963, que designou o Fiscal de Previdência, nível "18-B" — José Francisco dos Santos — para substituto eventual do Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Vitória.

Nº 787 — Conceder Aposentadoria a Auxiliar de Portaria nível "9-B" — Olga Aguires — de acordo com o que dispõe o artigo 176 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Desligar a referida Servidora em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 789 — Tornar sem efeito a Aposentada datada de 29 de outubro de 1964, que agregou no cargo em comissão de Assistente de Diretor, símbolo "5-C", o Servidor — Cesar Augusto Sabóia.

Nº 790 — Tornar sem efeito a Portaria de número 784 de 15 de dezembro de 1964, que colocou à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Fiscal de Segurança do Trabalho nível "16" — Wilson de Castro Abreu.

Nº 791 — Exonerar, a pedido, o Escrevente Datilógrafo nível "7" — Mário Luiz Fernandes — do Cargo em Comissão de Agente de 3ª Categoria de Itajaí Símbolo "14-C".

Nº 794 — Exonerar o Fiscal de Previdência, nível 17-A — Renato de Almeida Oliveira — do cargo em comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo "5-C".

Nº 796 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.873 de 11 de dezembro de 1957, que designou o Médico, nível 22 — José Generoso — para substituir o Chefe da Divisão dos Serviços Médicos do Hospital Central dos Marítimos.

Nº 797 — Cessar os efeitos da Portaria nº 665 de 16 de novembro de 1964, que designou o Arquivista, nível "7" — Novir Cabral Mello Régio — para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral.

Nº 799 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 16, — José Carrera — de substituto eventual do Delegado Regional Estadual de 1ª Classe de Santos.

Nº 801 — Exonerar a pedido, o Oficial de Administração, nível "14" — Alair Rodrigues Pinto — do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Administrativo da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, Símbolo "6-C".

Nº 802 — Declarar que o Servidor — Esmeraldo Abel de Lima — ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, nível "8", admitido em 2 de abril de 1958 conforme consta na Ficha Individual passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex-vi" da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 15 de junho de 1962, por ter o Servidor em tela completado nessa data, cinco anos de serviço público tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

Nº 803 — Declarar que o Servidor — Pedro Teixeira de Oliveira — ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, nível "7", admitido em 16 de maio de 1958 por contrato de Locação de Serviço passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário "ex-vi" da Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961 até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 31 de julho de 1963, por ter o Servidor em tela completado nessa data, cinco anos de serviço público.

Nº 806 — Designar o Médico nível "22" — João Eugênio Emilio Berla de Niemayer — o Médico, nível "22" — Almirão de Lemos Eistos e o Médico, nível "21" — Flávio da Fonseca Drable — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, de que trata o documento acima citado.

Nº 807 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Gaspar Fiore — o Contador, nível "21-B" — Mariano Rossi — e o Chefe de Carteira — Agregado — Mário Fontes — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do documento acima citado e a consequente responsabilidade aos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 808 — Dispensar, a pedido, a Escriurária, nível "10-B" — Nair Bianchini Vogt — de substituto eventual de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Florianópolis.

Nº 811 — Designar o Procurador de 2ª Categoria — Lucas Barcellos Gonçalves — o Fiscal de Previdência, nível 17-A — Nilson Graça Costa — e a Escriurária, nível 10-B — Abigail Goes Aguiar — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades. — Wilson Vieira Chaves.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DO PRESIDENTE
RELAÇÃO Nº 24-C5

Em 2-2-65

Nº 156 — Designa Berylo Travizani de Souza, para substituir Jorge de Almeida, como Delegado da APR, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 157 — Delega Poderes especiais ao Sr. Berylo Travizani de Souza, designado para substituir o Delegado da APR, para representar o IPASE nas transações imobiliárias.

Nº 158 — Dispensa Milton Pereira Lima, de Encarregado da SSD, da DSS, do DS, a partir de 26.1.p. passado.

RELAÇÃO Nº 25-65

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 01-BR, de 4.2.65 — Remove, a pedido, de acordo com o art. 56, item II, da Lei nº 1.711-52, sem ônus para o IPASE, José Caetano de Souza, da ADF para a ACE.

Nº 02-Br., de 4.2.65 — Remove, a pedido, de acordo com o art. 56, item II, da Lei nº 1.711-52, sem ônus para o IPASE, Inácio Cabral Bezerra.

RELAÇÃO Nº 27-65

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 154, de 2.2.65 — Remove, de acordo com o art. 115, da Lei número 1.711-52, Simone Coêlho Jambo, da AC para a ADF.

Nº 160, de 2.2.65 — Designa Newton Pereira, como Encarregado da SSD, da DSS, do DS.

Nº 163, de 5.2.65 — Dispensa Henrique Bononi, de Inspetor de Produção, da Inspeção Estadual da ASP.

Nº 164, de 5.2.65 — Dispensa, a pedido, Gloria Rodrigues dos Santos, de Auxiliar de Gabinete do DS, a partir de 3.2.65.

Nº 165, de 5.2.65 — Exonera Renato Guimarães Wanderley, de Chefe da DSI, do DS.

Nº 167, de 5.2.65 — Nomeia Helio José de Souza, como Chefe da DSI, do DS.

Nº 181, de 8.2.65 — Designa Liz Leite Machado Carneiro, como Encarregado da MTS, da SOM, da HSO, do HSE.

Nº 182, de 8.2.65 — Aposenta, nos termos dos incisos III, dos artigos 176 e 178 da Lei nº 1.711-52 Wilson Baptista Carneiro, cujo nome consta da relação nominal anexa às Instruções 60-62, os efeitos da presente retroagem a 1.10.62.

Nº 184, de 8.2.65 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Maria José Mattos de Andrade, da AC, os efeitos da presente retroagem a 19.9.63.

Nº 185, de 8.2.65 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Walkirio Londres da Nóbrega, cujo nome consta da relação anexa a Portaria número 4.453-62. Os efeitos da presente retroagem a 29 de julho de 1964.

Nº 186, de 8.2.65 — Homologa a O.I.S. HAK-121-64, que dispensou a pedido, Severino Caldas Lins, de Encarregado da AKR, do AKE, do HAK.

Nº 187, de 8.2.1965 — Homologa a O.I.S. — HAK-129-64, que designou Bernardino Bandeira da Silva, como Encarregado da AKR, do AKE, do HAK.

Nº 188, de 8.2.65 — Aposenta, de acordo com o art. 176, item I e ar-

tigo 181, da Lei n.º 1.711-52, Venâncio Barreto de Jesus, do HSE.

N.º 189, de 8.2.65 — Aposenta, nos termos dos arts. 104, 176, inciso III e § 1.º e art. 178, inciso III da Lei número 1.711-52, Luiz dos Reis Moura, do HSE.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDADOS

N.º 144 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Milton Salin Freus, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-9, e julgá-lo improcedente, mantendo sua inscrição no Quadro III — Oficial de Farmácia Licenciado, de acordo com o voto do relator.

N.º 145 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Naonji Takeuchi, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

N.º 146 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Oscar Pereira de Campos, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

N.º 147 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Oresto Marinelli, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

N.º 148 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Anibal Cândido de Oliveira, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

N.º 149 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Amir Chagas de Carvalho, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais — CRF-6, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

N.º 150 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de José Oliveira Campos, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de

1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

N.º 151 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso da Importadora Paraense de Medicamentos S.A., referente ao seu pedido de inscrição no Quadro V do artigo 33 da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Amazonas, Pará e Acre e Territórios do Amapá, Rondônia e Rio Branco — CRF-1, e julgá-lo procedente para o efeito de deferir o seu pedido de inscrição, de acordo com o voto do relator.

N.º 152 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Manoel Baptista dos Santos, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo procedente para o efeito de deferir o seu pedido de inscrição, de acordo com o voto do relator.

N.º 153 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Feliciano Andrade Nunes, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo procedente para o efeito de deferir o seu pedido de inscrição, de acordo com o voto do relator.

N.º 154 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária

de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Mário Nicolodi, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo procedente para o efeito de deferir o seu pedido de inscrição, de acordo com o voto do relator.

N.º 155 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Victório Spir, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

N.º 156 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária

de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de João Vel neziani, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo procedente para o efeito de deferir o seu pedido de inscrição, de acordo com o voto do relator.

N.º 157 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Bastião Pinheiro da Costa, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N.º 793

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que os Estados do Paraná e Santa Catarina formam uma só região produtora de erva mate;

Considerando que o produtor (pessoa física ou jurídica), proprietária ou arrendatária de erva, e que se ocupe habitualmente da extração da erva mate — Decreto 20.425 não está

sujeito ao pagamento ao I. N. M. de taxa de propagação pela venda da matéria-prima (produto cancheado);

Considerando que todos os industriais e exportadores do Estado de Santa Catarina que participam das exportações do mate, preparam os seus produtos, beneficiado ou cancheado também no Paraná, e utilizam os seus portos;

Considerando que a cobrança da taxa de propagação (relativa ao consumo interno) pela Delegacia Regional do I.N.M. em Santa Catarina sobre o mate cancheado (matéria-prima) em trânsito para o Estado do Paraná, acarreta aos produtores do próprio Instituto e aos industriais e exportadores de mate dos dois Estados, proporcionando, ainda, desigual tratamento com relação ao Estado do Paraná;

Considerando que industriais e exportadores do Estado de Santa Catarina adquirem livremente no Paraná, sem pagamento de Taxa de quaisquer exigências por parte do I.N.M., a quantidade de mate cancheado de que necessitam;

Considerando as constantes reclamações dos industriais e exportadores dos dois Estados esvaziados;

Considerando, ainda, que não deve existir qualquer entrave ou barreira na livre circulação do mate cancheado (matéria-prima) entre os Estados do Paraná e Santa Catarina, resolve:

Art. 1.º Todo mate cancheado (matéria-prima) produzido nos Estados do Paraná e Santa Catarina, terá circulação livre entre os mesmos, não cabendo nenhum pagamento de taxa ao I.N.M. quando transitar de um para outro dos referidos Estados.

Parágrafo único. Constitui única exceção do que estabelece este artigo, a cobrança da Taxa de Cooperativas de Cr\$ 1 (hum cruzeiro) por quinze (15) quilos, que será efetuada na origem, quando a extração da Guia.

Art. 2.º É obrigatório, entretanto, a expedição da Guia de Livre Trânsito azul, para fins estatísticos, consultando nas mesmas os dizeres: "Matéria-Prima — Isento de Taxa".

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1965. — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

ESTATUTO DA TERRA

Lei n.º 4.504 — de 30-11-1964

DIVULGAÇÃO N.º 930

PREÇO : Cr\$ 200

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 12-65

Edital de Concorrência Pública para serviços de Dragagem de Canais no 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado da Bahia.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública, para os serviços acima mencionados, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência devem as firmas interessadas comparecer, (por seus representantes legalmente habilitados) à sede do D.N.O.S., no dia e hora indicados na 2ª Condição, quando farão entrega à Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, de ora em diante chamada C.C.S.O., já reunida, dos envelopes também indicados na mesma condição, acompanhados de um requerimento de inscrição para a presente concorrência.

II — Da Apresentação de documentos e propostas

2ª Condição — No dia 22 de março de 1965, às 15 horas, as firmas pretendentes à adjudicação do objeto do presente Edital de concorrência, deverão apresentar à C. C. S. O. do D. N. O. S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — dois envelopes fechados, com os seguintes sobrecritos:

No 1º "Envelope nº 1 — Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Documentos da firma para inscrição na concorrência pública, relativa ao Edital nº 12-65.

No 2º — "Envelope nº 2 — Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Proposta da firma para execução dos serviços de que trata a concorrência pública, relativa ao Edital nº 12-65.

3ª Condição — São os seguintes os documentos a serem apresentados, no envelope fechado nº 1:

a) Recibo da Caixa Econômica ou do Tesouro Nacional, comprovando o depósito da caução de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente ou título da dívida pública federal, na qual esteja declarado que a caução "se destina à apresentação de proposta para execução dos serviços" objetivada na concorrência pública do Edital nº 12-65, sendo beneficiário o Departamento Nacional de Obras de Saneamento;

b) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais, estaduais ou municipais, inclusive cer-

EDITAIS E AVISOS

tidão negativa de quitação com o Imposto sobre a renda, a qual devesse ser datada do ano em curso;

c) Certificado a que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961;

d) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3);

e) Certidão de registro da firma e do (s) responsável (veis) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);

f) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo necessário para participação na concorrência, que o concorrente exiba certidão passada por órgão federal, estadual ou municipal de capital de Estado, inclusive de sociedades de economia mista provando ter executado serviços de dragagem e construção de diques, com drag-lines ou serviços de terraplenagem. A produção anual para os serviços de terraplenagem deve ser igual ou superior a 200.000 m³ (duzentos metros cúbicos). A produção anual dos serviços de dragagem e construção de diques, com drag-lines deve ser igual ou superior a 100.000 m³ (cem mil metros cúbicos);

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, devendo o capital da firma, nesta data, ser igual ou superior a Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

h) Certidão a que se refere o Decreto-lei nº 2.765, de 9 de novembro de 1949 (quitação de empregadores para com as instituições de seguro social);

i) Apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

l) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

III — Do exame dos documentos e Julgamento das propostas

4ª Condição — A C.C.S.O. receberá os envelopes dos interessados e abrirá o envelope nº 1, facultando aos presentes o exame da documentação apresentada. O envelope nº 2, devidamente fechado, será rubricado pelos presentes e membros da C.C.S.O.

5ª Condição — No dia 23 de março de 1965, às 14 horas, reunir-se-á novamente a C.C.S.O., com a presença dos representantes legalmente habilitados das firmas que concorrerem, para declarar às que estão com a documentação em ordem e imediatamente autorizar a inscrição das mesmas no livro próprio e restituir o envelope nº 2 das que não estiverem em condições e, portanto, não possam ser inscritas.

6ª Condição — Entre as duas datas acima indicadas, receberá a C.C.S.O. qualquer reclamação ou observação sobre a documentação apresentada, para julgamento final.

7ª Condição — Considerados os inscritos, passará então a C.C.S.O. à abertura dos envelopes nº 2 dos mesmos, devendo as propostas neles contidas serem apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às con-

dições do Edital e às Especificações, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para terminação dos serviços; data e assinatura do proponente.

8ª Condição — As propostas serão do modelo anexo às Especificações.

9ª Condição — Cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando a C.C.S.O., a seguir, uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes, com os respectivos preços, prazos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, a qual será publicada no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão superior à concorrência.

10ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 75.480.000. (setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), ou estabeleça para a realização dos serviços um prazo superior a 12 meses, contados a partir da data da publicação do contrato no *Diário Oficial* da União.

11ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa, ou diverjam dos termos deste Edital, por menor que seja esta divergência, ou ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

12ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras, não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

13ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas recebidas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que poderá obter sobre o valor das propostas empaladas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

14ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada, por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do Contrato

15ª Condição — As condições estabelecidas no presente Edital fazem parte do contrato.

16ª Condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma vencedora da concorrência.

17ª Condição — Não assiste à firma vencedora da concorrência o direito de pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser homologado o contrato.

18ª Condição — Fazem parte integrante deste Edital as Normas Gerais para Empreitadas do DNOS aprovadas pela Resolução nº 50 -- 37.64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência que serão fornecidas aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências de Serviços e Obras deste Departamento, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos.

19ª Condição — A restituição da caução depositada pelas firmas inscritas será autorizada a partir do dia seguinte à data da publicação, no *Diário Oficial*, do contrato de adjudicação e execução dos serviços.

20ª Condição — A restituição da caução das firmas não inscritas será providenciada pelo DNOS a partir do dia seguinte à data da concorrência.

21ª Condição — Se dentro de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Procuradoria Geral para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor do DNOS — Departamento Nacional de Obras de Saneamento a caução referida na 3ª Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidadas a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

22ª Condição — Será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal a firma que se negar a cumprir sua proposta.

23ª Condição — A disputa decorrente desta Concorrência correrá à conta da verba Fundo Nacional de Obras de Saneamento e pelas verbas próprias no Orçamento da União para 1965 (Lei nº 4.539 de 10 de dezembro de 1964), no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento. — *Octávio Dias Moreira* — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 4-65

Relifacção

Capítulo II, item 7, onde se lê: ... concreto armado de comprimento mínimo de 50 (cinquenta) no prazo de 100 (cem) dias e etc.... leia-se: ... concreto armado de comprimento mínimo de 50 (cinquenta) metros no prazo de 100 (cem) dias e etc....

Capítulo VII, item 23, onde se lê: ... em tela ou papel vegetal será de 60 (sessenta) dias e etc.... leia-se: ... em tela ou papel vegetal com 3 cópias heliográficas, será de 60 (sessenta) dias e etc....

Capítulo XII, item 39, alínea c, leia-se: c) verificar a selagem da documentação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1965. — Eng. *Solran Borborema da Silva*, Presidente da C. C. S. O.

EDITAL Nº 5-65

Relifacção

No preâmbulo, onde se lê: ... 18 de março de 1.955 e etc., leia-se: ... 18 de março de 1965 e etc....

Capítulo VII, item 39, alínea c, leia-se: c) verificar a selagem da documentação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1965. — Eng. *Solran Borborema da Silva*, Presidente da C. C. S. O.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 3-65

prova e cobrança da anuidade escolar, para os cursos de formação da Universidade do Brasil.

De ordem do Magnífico Rector, toro público que o Conselho Universitário, em sessão de 28 de janeiro de 1965, tendo em vista o que consta do processo nº 866-65 -- UB., resolveu aprovar a cobrança da anuidade es-

colar para os Cursos de Formação da Universidade do Brasil.

1 — A cobrança da anuidade escolar para os cursos de formação, prevista na Lei de Diretrizes e Bases, obedecerá aos seguintes critérios:

a) a anuidade será de Cr\$ 28.000,00 (equivalente aos 2/3 do salário mínimo), de acordo com a Resolução do Fórum Universitário.

A taxa mencionada será cobrada em duas quotas: a primeira no ato da matrícula e a outra no primeiro mês de segundo período letivo.

b) será concedida a gratuidade pelo Diretor, ao estudante, que no ato da matrícula alegue insuficiência de recursos.

c) a gratuidade concedida poderá ser revista a qualquer tempo.

2 — O produto da arrecadação reverterá ao Fundo de Assistência ao Estudante da U. B., regulamentado pelo Conselho Universitário.

3 — A Universidade pleiteará do M.E.C. os recursos necessários à realiação do inquérito sócio-econômico indispensável ao exato cumprimento das prescrições da Lei de Diretrizes e Bases, no que se refere à concessão de gratuidade e bolsas aos estudantes carentes de recursos.

Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, em 23 de janeiro de 1965. — Octávio Guimarães Filho, Diretor da D. D. E. P.
Dias 23 — 24 e 25-2-65.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

Faculdade de Medicina

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Clínica Urológica.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, Professor Rômulo da Graça Marques, faço público pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria de 23 de fevereiro corrente a 25 de agosto próximo vindouro às 16 horas, as inscrições para concurso de professor catedrático da cadeira de Clínica Urológica, para provimento de uma vaga verificada com a aposentadoria compulsória do Professor Arnaldo de Lator Motta.

1º — Da Inscrição

Só poderão candidatar-se ao concurso de professor catedrático os professores catedráticos os professores adjuntos, os docentes livres desta e de outras Faculdades oficiais ou reconhecidas, de disciplina incluída no Departamento em que figura a cadeira em concurso e pessoas de notório saber.

A condição "pessoal de notório saber" depende de uma proposta fundamentada e assinada por professor catedrático aprovado por dois terços da Congregação.

Não será admitida inscrição de candidato que seja ocupante efetivo de cátedra neste Estabelecimento.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

a) diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministrou a disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura;

b) certidão de idade;

c) prova de quitação com o serviço militar;

d) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

e) prova de idoneidade moral;

f) prova de saúde física e mental firmada por uma das juntas médicas da Faculdade ou da Universidade;

g) prova de ser eleitor;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição;

i) 200 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso;

j) memorial a respeito de tudo o que se relacione com a formação intelectual, vida e atividade profissional do candidato e que será dividido em três partes:

1º) indicação pormenorizada de sua educação secundária prestando as datas, lugares e instituições em que estudou e, se possível menção das notas, prêmios ou outras distinções concedidas; descrição minuciosa do seu curso superior, com a indicação da época, o lugar em que foi feito, relação das notas obtidas em exames, um exemplar da tese de doutoramento informando o lugar em que exerceu a profissão desde a formatura até a inscrição;

2º) relatório de toda a sua atividade científica, especificando as memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados que versem exclusivamente sobre a matéria da cadeira em concurso;

3º) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional, que tenha o candidato exercido, e dos trabalhos de natureza científica já acabados e publicados.

Todas as informações serão documentadas com certidões originais ou reproduções autênticas.

2º — Do Concurso de Títulos e Trabalhos

O concurso de títulos e trabalhos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

- atividades acadêmicas;
- atividades profissionais;
- atividades didáticas;
- trabalhos e pesquisas.

I — Entende-se como atividade acadêmica a do candidato nos vários cursos de sua formação, compreendendo diplomas notas distintas, prêmios laureos.

II — Entende-se como atividade profissional o exercício da profissão médica especializada de interesse coletivo, cargos técnicos de natureza profissional não didático por concurso ou não, comissões oficiais, cursos de pós-graduação aperfeiçoamento especialização cursos livres e extensão universitárias, estágio no país ou no estrangeiro, títulos de associações científicas especialmente daquelas cuja seleção prévia seja de caráter obrigatório.

III — Entende-se por atividade didática os cursos que o candidato tenha realizado ou aqueles em que tenha colaborado, o exercício do cargo e função de natureza didática, como interno ou monitor, instrutor, docente assistente, professor-adjunto, professor interino pesquisador ou catedrático.

IV — Constituem trabalhos e pesquisas as publicações ou comunicações apresentadas, desde que devidamente autenticadas compreendendo preleções e esquemas das aulas de cursos preferidos, revisões de conjunto, relações de temas livres e tratados originais ou em colaboração, monografias com pesquisas originais, teses notas preliminares notas de casuística de obser-

vação pessoal e trabalhos de caráter sistemático (pesquisas em série).

No momento da inscrição deverá o candidato apresentar cinco exemplares de cada um dos trabalhos relacionados, no original ou cópia autenticada onde assinalem o local de publicação ou de apresentação (sociedade ou associação científica).

3º) Do Concurso de Provas — O concurso de provas que se destina a verificar a experiência, as qualidades didáticas e a erudição do candidato, constará de:

- prova escrita;
- prova prática;
- prova didática;
- prova de defesa de tese.

Essas provas serão realizadas de acordo com a legislação em vigor e disposições do Regimento Interno da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife e Estatutos da mesma Universidade.

4º — A Tese Ficará Prejudicada

- se for elaborada com inobservância das normas prescritas;
- se for elaborada com inobservância das normas prescritas;
- se ficar provado não ser da autoria do candidato;
- se for produto de plágio.

5º) As Normas Prescritas Para Elaboração da Tese Obedecendo às Seguintes Características:

Formato: 15,5x22,7 cms.

Tipo: 10.

Largura da composição: 10,7 (24 caracteres).

Altura da composição: 17,1 cms.

Títulos: Tipo 12 negrita.

Subtítulos: Tipo 12.

Na primeira página deve conter:

- Título da obra;
- Nome do autor;
- Nome da disciplina a que se destina.

No verso da capa deve conter:

- Nome do Reitor;
- Nome do Diretor e do Vice-Diretor;
- Nome do Secretário;
- Relação das cadeiras com os nomes dos respectivos professores.

O requerimento de inscrição será entregue ao protocolo da Faculdade, acompanhado de todos os documentos exigidos. A assinatura do livro de inscrição será feita sobre uma estampilha do valor de vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos.

O programa adotado no concurso é o da Cadeira de Clínica Urológica a seguir:

O Programa da Clínica Urológica abrangerá uma parte teórica e outra prática. Conferências ilustradas com desenhos ou exposições de radiografias ou projeções, sobre assuntos de patologia urinária constituirão a parte teórica do ensino.

A parte prática incluirá lições de técnica cirúrgica e prática do cateterismo explorador terapêutico de endoscopia do aparelho urinário, do cateterismo ureteral, provas de função renal, prática radiológica e operações endoscópicas.

Aulas teóricas.

- Semiótica do aparelho genito-urinário.
- Anomalias congênitas do aparelho urinário.
- Traumatismos do aparelho urinário.
- Tuberculose urinária.
- Litíase urinária.
- Mobilidade patológica do rim.
- Hidronefrose.
- Doenças císticas do rim

- Neoplasias do aparelho urinário.
- Cistites, Corpos estranhos da bexiga e da uretra.
- Uretrites e suas complicações. Pefluoretites.
- Estreitamento da uretra. Fístula uretrais.
- Hipertrofia e Câncer da próstata.
- Afeções de pênis da bolsa escrotal e órgãos escrotais.

Aulas práticas

- Inspeção, palpação e percussão em urologia. Cateterismo explorador e terapêutico. Toque retal.
- Uretrocópio anterior e posterior.
- Cistoscopia.
- Cateterismo uretral e separação de urinas. Apreciação urológica, dos exames histo-bacteriológicos e químicos das urinas separadas.
- Prova de função renal pelo indigo-carmin.
- Prova de função renal pela fenossulfonafetaleína.
- Radiografia do aparelho urinário.
- Tratamento endoscópicos.
- Cirurgia da uretra.
- Cirurgia dos órgãos genitais masculinos.
- Abordagem cirúrgica da bexiga. Cistostomia e Cistectomia.
- Prostatectomias.
- Lombotomia exploradora: nefrostomia, nefrectomia, nefectomia parcial.
- Pielotomia. Nefrolitomia.
- Nefropexias.
- Abordagem cirúrgica do ureter Ureterolitomia.
- Cistometria.
- Enfiteza retro peritoneal.

A Secretaria da Faculdade fornecerá quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, durante as horas do seu expediente.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, em 18 de fevereiro de 1965. — Dr. Theophilus de Barros Coelho, Secretário.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre

EDITAL Nº 2-64

Concurso de Títulos e Provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Química Toxicológica e Bromatológica da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre da Universidade do Rio Grande do Sul.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Professor Diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre, faço público que pelo prazo certo de duzentos e quarenta (240) dias, a partir do dia 1º de outubro de 1964 e a encerrar-se às 17,00 horas do dia 28 de maio de 1965, estarão abertas na Secretaria nesta Faculdade, na R. São Manoel esquina com Avenida Ipiranga Porto Alegre, as inscrições de candidatos ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Química Toxicológica e Bromatológica da mesma Faculdade, as quais poderão ser realizadas diariamente das 8,00 às 12,00 horas exceto aos sábados que não há expediente.

I — Poderão inscrever-se no Concurso:

- Docentes-Livres da cátedra em Concurso;
- Docentes-Livres da mesma Faculdade ou de outras Faculdades ou Escolas oficiais ou reconhecidas;
- Pessoas de notório saber na especialidade, a juízo da Congregação.

II — No ato de efetuar a inscrição, deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos além de preencher a na das condições enunciadas no item anterior:

- a) O requerimento de inscrição com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade;
- b) Licença de Farmacêutico, Farmacêutico Químico ou de Farmacêutico-Bioquímico devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;
- c) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Atestado de idoneidade moral julgado pela Congregação antes da realização das provas;
- e) Tratando-se de candidato do sexo masculino, prova de que está em dia com as obrigações militares;
- f) Prova de pagamento da taxa respectiva (Cr\$ 200,00);
- g) Imitação nominal dos títulos (em 5 vias).

III — Os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão lidos pelo o mesmo no acontecimento com os demais documentos que devem ser autenticados e selados.

IV — As diferentes provas do Concurso de regerão pelo programa básico das disciplinas básicas aprovado pela Congregação no ano anterior o qual se encontra anexo.

V — O concurso obedecerá as normas do Regimento da Faculdade e constará das seguintes provas:

- a) Prova de títulos e trabalhos;
- b) Prova prática;
- c) Prova didática.

VI — As diferentes provas do concurso reger-se-ão pelo programa básico das disciplinas básicas, aprovado pela Congregação no ano letivo anterior, cujo teor adiante vai transcrito.

VII — Os interessados poderão no decurso do prazo de inscrição obter

na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem inclusive o programa da cadeira.

VIII — É vedada a inscrição de candidato que seja ocupante efetivo de Cátedra neste Estabelecimento de Ensino de acordo com o Decreto número 976, de 11 de maio de 1962.

IX — Dentro de dez (10) dias úteis a Congregação verificará se os candidatos preenchem as condições exigidas aprovando ou não as inscrições.

X — Os requerimentos de inscrição, com firmas reconhecidas serão apresentadas à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos nessa ocasião assinar e o termo de inscrição sobre estampa federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

XI — Para as diversas provas do concurso de Química Toxicológica e Bromatológica será obedecido o programa aditado pela Faculdade e que consta dos seguintes pontos:

- Pontos:
- 1 — Bromatologia e química bromatológica Concurso de alimento.
 - 2 — Alterações, falsificações e fraudes dos gêneros alimentícios.
 - 3 — Principais componentes dos alimentos naturais.
 - 4 — Preservação dos alimentos.
 - 5 — Estudo das matérias corantes naturais e artificiais.
 - 6 — Estatuto químico bromatológico do café mate e cacau.
 - 7 — Água: potabilidade, exame químico.
 - 8 — Estudo químico bromatológico do açúcar e açucarados.
 - 9 — Estudo químico bromatológico das farinhas.
 - 10 — Estudo químico bromatológico dos amiláceos.
 - 11 — Estudo químico bromatológico do leite.
 - 12 — Estudo químico bromatológico dos laticínios.

- 13 — Estudo químico bromatológico das gorduras de origem animal.
- 14 — Estudo químico bromatológico das gorduras de origem vegetal.
- 15 — Estudo químico bromatológico das bebidas não alcoólicas.
- 16 — Estudo químico bromatológico do vinho e cerveja.
- 17 — Estudo químico bromatológico das bebidas fermento-destiladas.
- 18 — Estudo químico bromatológico das conservas e compotas.

Parte Prática

- Pontos:
- 1 — Determinação de lipídios.
 - 2 — Determinação de proteínas.
 - 3 — Determinação de glicídios.
 - 4 — Determinação de substâncias minerais fixas.
 - 5 — Determinação de uridade e extrato seco.
 - 6 — Pesquisa de corantes e conservantes.
 - 7 — Análise bromatológica do leite.
 - 8 — Análise bromatológica do vinho.
 - 9 — Análise bromatológica das gorduras.
 - 10 — Análise bromatológica das farinhas.
 - 11 — Análise bromatológica das conservas e compotas.
 - 12 — Potabilidade da água: exame químico.

- Pontos:
- 1 — Toxicologia. Química Toxicológica. Veneno. Peçonha. Classificação dos venenos.
 - 2 — Da perícia médico-legal — Condições gerais da perícia químico-toxicológica. Como deve ser o material para exame recolhido e conservado.
 - 3 — Noções muito suscintas das vias de penetração e da localização dos tóxicos nos organismos animais. Principios que devem reger a confecção de um laudo pericial.
 - 4 — Mineralização da matéria orgânica.
 - 5 — Perícia toxicológica relativa aos compostos do chumbo.

- 6 — Idem do mercúrio e seus compostos.
- 7 — Idem do arsênio e seus compostos.
- 8 — Idem do fósforo e seus compostos.
- 9 — Idem do gás sulfídrico.
- 10 — Idem do gás carbônico.
- 11 — Idem dos ácidos, minerais e dos álcalis cáusticos.
- 12 — Idem dos plombs.
- 13 — Idem do cloreto de cálcio e de sódio sulfídrico.
- 14 — Idem do ácido clorídrico.
- 15 — Perícia toxicológica relativa aos alcalóides.
- 16 — Reativos gerais dos alcalóides. Reativos e técnicas especiais para sua identificação.
- 17 — Estudo especial dos alcalóides entorpecentes: morfina e cocaína.
- 18 — Outros alcalóides animais: ptomainas e leucomainas.
- 19 — Perícia toxicológica dos glicósidos e barbitúricos.

Parte Prática

- Pontos:
- 1 — Processo de Dünig.
 - 2 — Processo de Ogier.
 - 3 — Pesquisa toxicológica do As.
 - 4 — Pesquisa toxicológica do Hg.
 - 5 — Pesquisa toxicológica no Pp.
 - 6 — Pesquisa toxicológica do ferro.
 - 7 — Pesquisa toxicológica do KCN.
 - 8 — Dosagem do álcool no sangue.
 - 9 — Extração dos venenos orgânicos das vísceras.
 - 10 — Pesquisa toxicológica dos eletrólitos.
 - 11 — Pesquisa toxicológica dos barbitúricos.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre da Universidade do Rio Grande do Sul, em 21 de setembro de 1964. — *Elyza Lomando Rio Branco* — Chefe da Seção do Pessoal.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-sumário.

DIVULGAÇÃO N.º 552

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 10